DIRECTOR INTERINO
JOSÉ LEAL
GERENTE:
CLAUDINO MOURA

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

Administração e Officinas:
Edificio da Imprensa Official
Rua Duque de Caxias
João Pessôa —::— Parahyba

ANNO XLIII | JOÃO PESSÔA — Quinta-feira, 21 de março de 1935 | NUMERO 66

CAMARA DOS DEPUTADOS

O QUE OCCORREU NA SESSÃO DE HONTEM

RIO, 20 — (Nacional) — A sessão de hoje da Camara dos Deputados foi presidida pelo sr. Christovam Barcellos, achando-se presentes 82 deputados.

A leitura da acta levou á tribuna o sr. Mozart Lago, que pronunciou longo discurso.

Em seguida o sr. Furtado de Menezes leu dois telegrammas que recebeu das sociedades de Engenharia de Minas Geraes e de Goyaz, protestando contra o projecto Lacerda Werneck sobre a regulamentação da profissão de engenheiro batendo-se pela manutenção da lei existente.

Falou depois o sr. Cunha Vasconcellos que reprovou o discurso proferido pelo sr. Alberto Diniz, sobre os acontecimentos do Acre. O orador defendeu o interventor interino do Territorio, atacando com vehemencia os adversarios da Legião Autonomista.

Approvada a acta, passou-se á hora do expediente que constou de varios papeis, figurando entre elles um officio do ministro da Educação transmittindo informações solicitadas pelo sr. Antonio Rodrigues sobre os exames de sargentos no Gymnasio de Arte e Instrucção de Cascadura.

Diz o referido ministro que a Inspectoria Geral do Ensino Secundario não encontrou regularidade em taes exames que só serão considerados validos ou cancellados depois de encerrado o inquerito. Estão envolvidos nessa situação 224 candidatos.

Tambem constou do expediente um officio do ministro da Marinha prestando informações solicitadas pela Commissão de Finanças, relativas ao projecto do sr. Mario Ramos que manda interromper a prescripção quinquenal de percepção da quota addicional de vinte por cento a que têm direito os officiaes do Exercito e da Armada em serviços no Amazonas, Pará e Matto Grosso.

O sr. Policarpo Viotti, em nome da bancada do P. R. M., solicitou a inserção na acta de um voto de pesar pelo fallecimento do sr. Hugo Werneck, professor da Faculdade de Direito de Bello Horizonte, elogiando a figura do extincto.

O pedido foi approvado e não havendo mais oradores o sr. Pacheco de Oliveira, então na presidencia annunciou a ordem do dia, pondo em votação o requerimento de urgencia dos srs. Tiers Perissé e Waldemar Motta para que fôsse discutido e votado o projecto 147 que manda aproveitar nos corpos de saúde os sargentos diplomados em medicina.

Após o sr. Negreiros Falcão requereu urgencia para immediata discussão e votação do projecto dispondo sobre approvação e matricula nos cursos superiores, sendo a urgencia negada, tendo o sr. Pacheco de Oliveira solicitado verificação. (A. B.).

AÇUDE S. GONÇALO

NÃO SOFFREU NENHUM DAMNO ESSA GRANDE OBRA DE ENGENHARIA HYDRAULICA

O dr. Estevam Marinho, engenheiro-chefe da commissão constructora do açude S. Gonçalo transmittiu ao dr. Leonardo Arcovêrde, chefe do 2.º Districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Sêccas, a proposito da situação da referida barragem, as seguintes informações:

"Ugr. Off. Dr. Arcovêrde — Chefe Sêccas — João Pessôa — De Cajazeiras — N. 159 — Fls. 370 — Data 20 — Hora 9,40 — Respondo vosso 298 de hoje. Posso avaliar noticias contradictorias podem chegar ahi sobre nossas obras e mesmo além pois imprensa Rio face telegramma dahi enviado noticia arrombamento açude São Gonçalo em dias mês passado. A barragem deste açude está virtualmente terminada pois seu coroamento está cota definitiva estando se tratando presentemente revestimentos e rampas de jusante. Não denota menor vestigio imperfeição sua construcção. Dispõe mesmo systema especial drenagens para infiltrações porventura podessem apparecer maciço, infiltracções estas que em absoluto não se manifestaram até hoje e a vista cuidados especiaes que muitas vezes observastes occasião construcção, superior qualidade material empregado, cortina impermeabilizadora engastada na rocha onde se praticou series de injecções de cimento, ouso affirmar drenagem não funccionará mesmo açude alcançando sua maxima repleção. Cheia hontem rio Piranhas alcançou descarga maxima em Boqueirão quatrocentos sessenta metros cubicos por segundo numero que com afluxo cursos propria bacia São Gonçalo se elevou quinhentos oitenta sendo que sangradouro aqui está previsto para descarga novecentos metros cubicos com revanche quatro metros. Descarga referida cheia não registrada pelo menos partir 918 quando datam observações, innundaria em altura varzea e edificações partes baixas acampamento como occorreu 924 com menor cheia rio. Elevou nivel açude mais cinco metros augmentando capacidade doze milhões metros cubicos fazendo sangradouro funccionar abundantemente precipitando-se as aguas com grande velocidade canal jusante que tinha capacidade maior descarga mas algumas elevações rochosas desviaram corrente e parte aguas desviou-se direcção zona baixa acampamento innundando-o com destruição edificações mais ordinarias. Não se registraram prejuizos proprios nacionaes e nenhum accidente pessoal. Todos foram avisados logo constatamos violencia enchente quer moradores quer commerciantes locaes. Nestes os menos prudentes soffreram alguns prejuizos mercadorias. Innundação durou doze horas. Houve factos lamentaveis como aproveitamento malfeitores praticarem roubos daquelles que mais arrojados deixaram suas bagagens para ultimo momento. Prevendo jaez noticias poderão ser vehiculadas propria imprensa que infelizmente publica correspondencias muitas vezes propositalmente tendenciosas venho encontro desejos prezado collega inteirando-o factos. Agradecido offerecimentos valiosos prestimos. Saudações. — **Estevam Marinho**, chefe commissão".

JURY DA CAPITAL

Em continuação aos trabalhos da 1.ª sessão ordinaria do Jury desta capital, no corrente anno, foi submettido ao julgamento, hontem, o réu Manuel Martins de Oliveira criminoso de morte, que compareceu á barra do Tribunal Popular, acompanhado de seus advogados: drs. Fernando Nobrega e Ernani Satyro.

Desenvolveu a accusação o dr. Renato Lima, 1.º promotor publico da comarca.

Apos os debates que estiveram bastante animados, o Conselho de Sentença, composto dos jurados: João Climaco Monteiro da Franca, Antonio Ginot de Aguiar, dr. Francisco Nogueira da Silva, Alcides Lacerda de Lima e Antonio de Padua Pessôa condemnaram o referido réu á pena de 19 annos e 3 mêses de prisão simples, tendo o advogado dr. Fernando Nobrega protestado por novo julgamento.

Hoje proseguirão os trabalhos, sendo julgado o commerciante Estanisláu Diniz, pronunciado no art. 294 da Cons. das Leis Penaes, sendo advogados os drs. Antonio Botto de Menezes e Ernani Satyro.

EDIÇÃO DE HOJE
12 paginas

NOTAS DE PALACIO

Agradeceu, por carta, ao chefe do governo, a promoção do seu filho sr. José Theophilo Bezerra, o sr. José Bezerra da Cunha, proprietario em Soledade.

Cumprimentaram por cartão o sr. Governador Argemiro de Figueirêdo, pelo transcurso de seu natalicio, os srs. Ignacio de Britto, prefeito de S. João do Cariry; Antonio Targino e dr. Regis Velho.

Em officio ao sr. Governador do Estado, o dr. Isac Pinto, communicou haver assumido o exercicio do cargo de juiz municipal do termo de Esperança.

O sr. Governador do Estado dará audiencia publica hoje, das 14 horas em diante.

O ministro Marques dos Reis agradece ao sr. Governador do Estado

Agradecendo as condolencias enviadas pelo governador Argemiro de Figueirêdo ao ministro Marques Reis, por occasião do passamento do seu irmão professor Antonio Marques dos Reis, aquelle titular transmittiu ao chefe do governo o telegramma infra:

Rio, 19 — Agradeço penhorado manifestação sua solidariedade meu pezar. *Marques dos Reis*.

NA SOCIEDADE DE MEDICINA E CIRURGIA

Sua primeira reunião ordinaria deste anno

Sob a presidencia do dr. Antonio de Avila Lins, secretariado pelos drs. José Wandregiselo e Jósa Magalhães, reuniu-se, hontem, em sua séde propria, á rua Epitacio Pessôa, essa aggremiação scientifica, comparecendo ainda os seguintes associados: drs. Sá e Benevides, Arioswaldo Espinola, Osorio Abath, Adhemar Bandeira, Lourival Moura, Cassiano Nobrega, Seixas Maia, Aloysio Raposo e José Maciel.

Aberta a sessão, que foi a primeira ordinaria do presente anno, usou da palavra o dr. Aloysio Raposo, que apresentou observações em torno a dois casos de seu serviço na Maternidade desta capital, sendo ambos sobre operação cesariana por placenta prévia, nos quaes obteve optimos resultados.

Posta em discussão essas observações, sobre ellas falaram, commentando-as com palavras elogiosas para o operador, os drs. J. Maciel, Seixas Maia e A. Avila Lins.

A seguir, usou da palavra o dr. J. Wandregiselo, que dissertou sobre um caso de sinosite frontal agudo num paciente de sua clinica.

Posto em discussão o referido caso, sobre elle se pronunciaram os drs. Arioswaldo Espinola, Lourival Moura, Seixas Maia, J. Maciel, Aloysio Raposo, Jósa Magalhães, Cassiano Nobrega e A. Avila Lins.

Não havendo mais assumpto a tratar foi encerrada a reunião, sendo marcada outra para a proxima quarta-feira, para a qual estão inscriptos entre outros ordores, os drs. Osorio Abath, J. Wandregiselo e Arioswaldo Espinola.

A MISSÃO FINANCEIRA BRASILEIRA

O REGRESSO DO SR. SOUSA COSTA

Ministro Sousa Costa

RIO, 20 — (Nacional) — Chegará depois de amanhã de regresso da Europa onde fôra em missão especial, o ministro da Fazenda, sr. Arthur Souza Costa, que viaja pelo paquête *Cap. Arcona*.

No mesmo paquête regressam tambem os srs. Sebastião Sampaio, Chefe dos Serviços Commerciaes do Itamaraty e Marcos de Souza Dantas, membro do Conselho Federal do Commercio Exterior; Paulo Frederico de Magalhães, technico do Ministerio da Fazenda; Eurico Penteado, funccionario do Departamento Nacional do Café; Lafayette de Carvalho, ministro do Brasil em Oslo. (A. B.).

RIO, 20 — (Nacional) — A Noite diz-se informada que algumas das mais importantes associações do commercio e industria daqui, offerecerão, na proxima semana, um banquête ao ministro Souza Costa, para demonstrar assim a sympathia e os agradecimentos daquellas classes, pelos esforços que o titular da Fazenda empregou no estrangeiro visando resolver os problemas economicos e financeiros do Brasil. (A. B.).

ASSEMBLÉA ESTADUAL CONSTITUINTE

Foi movimentada a sessão de hontem — O sr. Duarte Lima revida um artigo do sr. Flóscolo da Nobrega sobre materia constitucional — Um discurso do sr. Tertuliano Britto em torno dos beneficios trazidos ao Estado após a victoria da Revolução — Na tribuna o sr. Ernani Satyro — Outros oradores

Sob a presidencia do sr. José Maciel, secretariado pelos srs. João Vasconcellos e Adalberto Ribeiro, reuniu hontem a Assembléa Estadual Constituinte.

Responderam á chamada os srs. Duarte Lima, Octavio Amorim, Pedro Ulysses, Raymundo Vianna, Aloysio Campos, Emiliano Nobrega, Paula e Silva, Tertuliano Britto, Miguel Bastos, Rodrigues de Aquino, Peregrino Filho, Fernando Pessôa, Ernani Satyro, Delfino Costa, Severino de Lucena, Alcindo Leite, Celso Mattos, Fernando Nobrega, Americo Maia, Odilon Coitinho, José Targino e Lauro Wanderley.

A acta da sessão anterior foi approvada sem debates.

A' hora do expediente, occupou a tribuna o "leader" da maioria, sr. Duarte Lima, que, em incisivo discurso, revidou um artigo do brilhante jurista conterraneo, dr. Flóscolo da Nobrega, inserto nesta folha, sobre materia constitucional.

Em seguida fala o sr. Alcindo Leite. O orador começa dizendo que ouvira attentamente o discurso do sr. Duarte Lima, dando uma explicação pessoal sobre a sua actuação no seio da commissão constitucional e revidando o artigo do dr. Flóscolo da Nobrega, inserto na "A União" de hontem.

Conclue o sr. Alcindo Leite discordando de certas referencias do sr. Duarte Lima, quanto ás suggestões do dr. Flóscolo da Nobrega.

Pede a palavra o sr. Tertuliano Britto.

O sr. Tertuliano Britto — Sr. presidente. Ouvi com a attenção que me merece o discurso proferido, ante-hontem, nesta casa, pelo illustre deputado Ernani Satyro.

Notei que s. excia, apezar de possuidor de intelligencia e não ser um estranho dentro do nosso Estado, deixou-se arrastar pela sua situação particular, de modo que o discurso de s. excia, tão bem iniciado desviava-se logo do caminho doutrinario para se enveredar nos atalhos sinuosos das apreciações particulares e referencias pessoaes. Até parece que o illustre sertanejo tem atravessado aquellas passagens com os olhos cerrados. Por isso venho hoje á tribuna combater os pontos frageis do discurso de s. excia. e defender as instituições e pessôas attingidas pelos ataques de s. excia. Entre outras cousas disse s. exc. que a revolução de 1930 nenhum beneficio havia trazido á Parahyba. Adepto que fui da causa revolucionaria que empolgou o país em 1930, acompanhando de perto o cumprimento dos postulados revolucionarios na Parahyba; presenciando *de visu* todos os acontecimentos e factos desenrolados em nossa terra, após o advento revolucionario no Brasil, não podia ficar silencioso, ante a clamorosa injustiça da affirmativa de s. excia., muito embora o testemunho eloquente dos factos, e a prova inconcussa das realizações fossem bastante para destruir.

Fôram tantos e tão extraordinarios os beneficios recebidos pela Parahyba, depois da victoria da revolução, que seria enfadonho ennumeral-os. Então na consciencia de todos os parahybanos em uma ligeira synthese, posso lembrar a s. excia. alguns desses beneficios. Façamos uma rapida comparação entre o sertão de 1930 e o de hoje. Ahi estão as grandes barragens, de Soledade, S. Luzia, Pilões, S. Gonçalo, Condado e Piranhas, armazenando milhões de metros cubicos dagua preciosa, para nas épocas das estiagens, ser technicamente destribuida nas grandes bacias de irrigação; estão os vastos campos sertanejos cortados por estradas de ferro e de rodagem, com as respectivas obras d'arte, e nestas trafegando o automovel conductor do progresso e do conforto aos nossos conterraneos; estão em franco funccionamento os serviços de reflorestamento e piscicultura. O incentivo ás nossas riquezas, á pecuaria e á agricultura com a Escola de Agronomia, os centros agricolas, a vinda de technicos para assistencia aos nossos agricultores, methodos de cultura introduzidos e meios de augmentar a producção agricola; o novo systema de beneficiamento do fumo que reaes beneficios já está prestando á nossa economia, o porto de Cabedello, de tão palpaveis vantagens; a encampação da Empresa de luz dêsta capital e a sua substituição por uma uzina poderosa e moderna, capaz de resolver os problemas urbanos, com a mesma relacionados constituem beneficios da revolução. Bem como as novas leis sociaes, os effeitos da criação do M. do Trabalho, garantias aos direitos dos operarios, regulamentação do horario de trabalho, amparo aos menores, criação de syndicatos, cooperativas de credito e defesa dos diversos productos. Além disso o auxilio aos pequenos agricultores e a representação das classes nas assembléas, são conquistas da revolução.

Quando o flagello da sêcca de 932, manifestado com todo seu cortejo de miserias, ameaçava aniquillar os sertões, ou sejam 2|3 do nosso Estado, presenciamos a assistencia carinhosa dispensada pelos poderes publicos aos nossos irmãos soffredores.

Presenciamos o mais edificante exemplo de fraternidade, mais eloquente attestado de comprehensão de deveres sociaes, prestado pelo ministro José Americo, deslocando-se do seu gabinete no Rio de Janeiro e transportando-se á zona flagellada, para sentir de perto, a dôr que nos opprimia naquelle instante da nossa existencia e tomar as providencias que preciso

(Conclue na 8.ª pag.)

INFORMAÇÕES TELEGRAPHICAS

DECLARAÇÃO DO INTERVENTOR MOREIRA LIMA

RIO, 20 — O interventor do Ceará, abordado pelo "Diario da Noite", depois de outras considerações, disse: "Conto com alguma coisa mais ponderavel que os votos das beatas inconscientes e dos padres politiqueiros. (A. B.)

—

CASOS DE GRIPPE E SARAMPO IMPORTADOS DA EUROPA

RIO, 20 — Procedente de Hamburgo e escalas, aportou aqui o "Raul Soares", que trazia a bordo cincoenta casos de grippe e sarampo constatados pelo medico encarregado de fazer-lhe a visita de praxe. (A. B.)

—

A MOSTRA DE TOURISMO

RIO, 20 — (Nacional) — Já adheriram á mostra de turismo, cuja inauguração original se realizará em 20 de abril, vinte e um paises, esperando-se desse modo, que o referido certame alcance o mais significativo exito. (A. B.)

—

MAIS UMA PALESTRA DO GENERAL GO'ES MONTEIRO

RIO, 20 — (Nacional) — O ministro Góes Monteiro abordado pelo representante da "A Noite", disse: "Novidades não tenho. Os boatos continuam muitos e o plano famoso de offensiva dos agitadores continúa a se desenvolver em grande estylo.

A proposito da lei de Segurança Nacional declarou o titular da Guerra que ella vae seguindo marcha natural na Camara, accrescentando: "A proposito quero dizer que um jornal de Porto Alegre fez grande confusão a respeito da minha e a origem e marcha da lei, sobretudo quando se refere aos artigos relativos aos militares.

A verdade é completamente differente do que foi publicado no "Jornal da Noite", da capital gaúcha.

Mais adeante diz ainda o general Góes Monteiro: "Boatos, sómente boatos. Um delles, me vieram dizer os amigos, se referia até a minha demissão. Talvez haja quem a queira mas ainda não resolvi abandonar o cargo". (A. B.)

—

DESMENTIDOS OS BOATOS SOBRE PERTURBAÇÃO DA ORDEM

RIO, 20 — (Nacional) — Foram completamente desmentidos os boatos de perturbação da ordem, que vinham correndo com certa insistencia nesta capital. (A. B.)

—

A ACTUAÇÃO DO SR. ARTHUR BERNARDES NA POLITICA MINEIRA

RIO, 20 — (Nacional) — Um matutino examinando a situação de Minas, diz que o sr. Arthur Bernardes é o "bicho papão" que ameaça a tranquillidade do Estado, com ares mysteriosos, a fim de atrapalhar a vida do interventor Benedicto Valladares. (A. B.)

—

O MINISTRO GO'ES MONTEIRO FALA SOBRE A ATTITUDE DA ALLEMANHA

RIO, 20 — (Nacional) — Entrevistado pela "Gazeta de Noticias" a proposito da attitude da Allemanha, o ministro Góes Monteiro disse que aquelle paiz tinha as suas razões, pois que todo mundo se arma e a nação que não o fizer será destruida, accrescentando: "o Exercito é para garantir o paiz". (A. B.)

—

VAE ENTRAR EM TERCEIRA DISCUSSÃO O PROJECTO DA LEI DE SEGURANÇA

RIO, 20 — (Nacional) — E' esperado que entre amanhã em terceira discussão o projecto de lei da segurança nacional. (A. B.)

—

A CONSTITUINTE DE SERGIPE INSTALLAR-SE-A' A 31 DO CORRENTE

RIO, 20 — O Tribunal Superior de Justiça Eleitoral acaba de decidir o adiamento da installação da constituinte de Sergipe para o dia 31 do corrente. (A. B).

—

CENTENAS DE CASO DE TYPHO NUMA CIDADE MINEIRA

BELLO HORIZONTE, 20 — Noticias de Buvayuva informam estar grassando alli a epidemia do typho tendo se registrado já centenas de victimas. (A. B.)

—

O CASO DO JUIZ DE AYMORE'S

BELLO HORIZONTE, 20 — (Nacional) — A Camara Criminal da Côrte Mineira acaba de julgar procedente a denuncia contra o juiz de Aymorés, dr. Pedro Brant Filho, accusado de prevaricação e abuso de autoridade, o qual aguardará afastado do cargo, o julgamento definitivo da Côrte de Appellação, que o realizará em sessão publica. (A. B.)

—

CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSITARIA

S. PAULO, 20 — Chegou aqui, de regresso do Rio Grande do Sul, a caravana universitaria paulista, organizada por alumnos da Faculdde de Medicina Paulista, sob a presidencia do doutorando Paulo Camargo, ex-presidente do Centro Academico "Oswaldo Cruz".

Abordado pela reportagem, declarou o referido universitario: "A recepção que tivemos em Porto Alegre foi simplesmente maravilhosa; recebemos um tratamento que nos sensibilizou, sobremaneira, destacando-se bailes festivaes e um sem numero de recepções que nos foram dedicados em Porto Alegre. A nossa viagem proporcionou-nos uma opportunidade feliz de conviver com os estudantes do Rio Grande do Sul, convivio que marcará o inicio de uma nova era para a vida universitaria brasileira. (A. B.)

—

A ESPECIALIZAÇÃO DOS ESPORTES

S. PAULO, 20 — (Nacional) — Reunidos sabbado nesta capital, varios directores de clubs sportivos que não praticam o "foot ball", tomaram importantes deliberações e nomearam uma commissão para elaborar um projecto relativo ás especializações.

Quinze dias depois de approvado pelos presidentes dos clubs será o mesmo projecto apresentado á C. B. D. que tambem marcará um prazo para que a entidade maxima dos sports paulistas estude a questão. (A. B.)

—

"COM ESTE REVOLVER AINDA MATAREI ALGUEM"

S. PAULO, 20 — Vem sendo muito commentado o incidente occorrido no Tribunal do Jury, de Baurú, provocado pelo juiz Nogueira Cavalcanti, o qual exhibindo um revolver declarara andar armado para se defender de possiveis aggressões e exclamou "com este revolver ainda matarei alguem". (A. B.)

—

O MANDADO DE SEGURANÇA REQUERIDO PELO CORONEL CABANAS

S. PAULO, 20 — O procurador do Tribunal Regional aconselhou fosse denegado o mandado de segurança requerido pelo tenente-coronel João Cabanas, sob pretexto de ter o Secretario da Segurança Publica daquelle Estado prohibido um comicio do Partido Socialista onde devia discursar o impetrante. (A. B.)

—

HOMENAGEADO O EMBAIXADOR DO BRASIL NO CHILE

SANTIAGO DO CHILE, 20 — Foi homenageado o embaixador brasileiro Rodrigues Alves, sendo condecorado com a Gran Cruz da Ordem do Merito. (A. B.)

—

"DEUS LHE PAGUE" RECEBEU VERDADEIRA CONSAGRAÇÃO DA PLATE'A LISBOETA

LISBÔA, 20 — A peça theatral "Deus lhe pague", representada pelo excellente comediante brasileiro Procopio Ferreira constituiu um verdadeiro acontecimento nesta capital. (A. B.)

—

AGITAÇÃO NO BAIRRO NEGRO DE NEW YORK

NEW YORK, 20 — No bairro negro Harlem verificou-se seria agitação provocada pelo boato de que havia sido assassinado um menino, surprehendido quando furtava bon-bons da vitrine de um estabelecimento. Mais de três pessôas sahiram á rua e saquearam as casas de commercio, tendo a policia intervido.

Em consequencia do conflicto registado, verificaram-se 11 mortes e 20 feridos, além de consideraveis estragos em estabelecimentos varios. (A. B.)

—

O CASO DE ALAGOAS

MACEIO', 20 — Com permissão do juiz federal embarcaram no paquete "Itapé", com destino ao Rio, o sr. Romeu Avellar, jornalista Derorizano Moraes, academico Juracy Palmeira, correligionarios do sr. Sylvestre Góes Monteiro, attingidos pela prisão preventiva, ha dias decretada. (A. B.)

—

BAPTISMO DE UMA PRINCESA SUECA

STOCKOLMO, 20 — Na capella do palacio real celebrou-se hoje o baptizado da princesa Margarida, filha do principe real Gustavo Adolpho e da princesa Sybilia, sua consorte. (A. B.)

—

A CONFERENCIA DAS TRES POTENCIAS

ROMA, 20 — Noticias de fonte official dizem que deverá se realizar nesta capital, uma conferencia após a reunião preliminar das Três Potencias, logo depois do regresso dos srs. Jonh Simon e Antony Edem de Berlim, Varsovia e Moscow.

Accrescentam que o sr. Fulvio Suvic será nomeado delegado para Italia á conferencia entre Paris, Londres e Roma, na qual serão discutidas as bases para uma acção conjuncta. Dizem ainda que os Estados Unidos preferem continuar o seu isolamento em tudo que se referir a questões puramente européas. (A. B.)

—

DEMISSÃO DE UM GENERAL GREGO

ATHENAS, 20 — Sabe-se da demissão do general Metaxas, do cargo de ministro, motivada por divergencias pessoaes, com o ministro Staldaris. (A. B.)

—

UM PROTESTO DO GOVERNO INGLÊS

BERLIM, 20 — Commentando a nota de protesto enviada pelo govêrno inglês, o orgão berlinês "Correspondencia Politica e Diplomatica" diz que se trata de um documento do qual toda a opinião publica allemã tomou nota, com o maior interesse. (A. B.)

—

BOA RECOLTA DE ARMAMENTOS

MADRID, 20 — Segundo um communicado official, o Ministerio do Interior recolheu nestas ultimas 48 horas, 360 armas de fôgo, 140 cartuchos de guerra e duas toneladas e meia de bombas de dynamite. (A. B.)

—

A ITALIA NÃO QUER QUE OS ABYSSINIOS SE QUEIXEM

ROMA, 20 — O uso frequente que está fazendo a Abyssinia, da imprensa internacional para vehicular as suas queixas contra a Italia, acaba de levantar um movimento de protestos, cujas origens provêm dos altos circulos officiaes. (A. B.)

—

A ESTABILIDADE DO FRANCO BELGA

BRUXELLAS, 20 — Torna-se cada vez mais provavel a manutenção do padrão-ouro da Belgica, sobretudo depois do pedido de demissão do gabinête Theunis. (A. B.)

—

BRUXELLAS, 20 — A renuncia do gabinête apresentada ao rei Leopoldo Segundo, levanta a questão de maxima importancia nacional, qual seja a possibilidade de ser mantida a estabilidade do franco belga. Ao assumpto o governo demissionario vinha dedicando, ha muito tempo, o melhor dos seus esforços. (A. B.)

—

O SERVIÇO MILITAR OBRIGATORIO NA ALLEMANHA

Berlim, 20 — O ministro da Guerra enviou uma nota á imprensa declarando que as cartas de congratulações que recebeu por motivo do decreto de restabelecimento do serviço militar obrigatorio na Allemanha são em tão grande numero que se torna humanamente impossivel respondel-a separadamente. (A. B.)

—

O CONFLICTO ITALIO-ABYSSINIO

GENEBRA, 20 — A nota da Abyssinia ao secretariado geral da Liga das Nações, solicitando um accôrdo baseado no artigo quinze dos estatutos do Conselho foi entregue ao comité que estuda o conflicto italo-abyssinio, de modo que o assumpto será submettido a investigação imparcial.

As negociações directas entre os governos de Roma e Adis-Abeba tornam difficillimas, no momento do perigo de inicio das hostilidades. (A. B.)

—

AS MANOBRAS DE UMA ESQUADRILHA ALLEMÃ

BRELIM, 20 — Quando da manobra realizada contra os ataques aereos, chamou a attenção a apparição, sobre a capital, de uma esquadrilha de aviões de caça. Segundo se declara esses aviões faziam parte da esquadra militar allemã, á qual Hitlher, accedendo a uma proposta do ministro Goeringo, deu o nome de esquadra de caça "Richthorfen", em memoria desse az da aviação allemã, morto durante a Guerra Mundial. (A. B.)

INFORMAÇÕES UTEIS

PHARMACIA DE PLANTÃO:

Hoje: Pharmacia "Confiança", á rua Maciel Pinheiro.

—

CARTAZ:

Rio Branco — "Adorada inimiga".
Santa Rosa — "Escandalos Romanos".
Jaguaribe — "Entre a cruz e a espada".
Filippéa — "Sonhos de gloria".

—

CAMBIO:

No banco do Brasil, vigoraram, hontem, as seguintes cotações:

	1.º	2.º	3.º
£ á vista	53$360	77$000	78$000
£ á 90 d/vista	$	$	$
$	11$590	16$200	16$400
Lts.	$935	1$350	1$365
Pts.	1$570	2$200	2$230
F. F.	$750	1$070	1$082
Escs.	$495	$700	$710
RM.	4$480	3$720	3$800
Fls.	7$830	10$940	11$080
Frs. ss.	3$750	5$250	5$315
Belgas	2$690	3$790	3$840
Peso Argentino	3$230	3$780	3$980
Peso Uruguayo	4$850	5$460	5$800

Ouro 18$000

1.º — Cambio official.
2.º — Cambio livre compra.
3.º — Cambio livre venda.

—

RENDAS FISCAES

Rendimento do dia 18 ... 17:280$860
Idem do dia 19 ... 26:247$806

—

RECEBEDORIA DE RENDAS

Movimento de exportação do dia 15

Comp. de Tecidos Parahybana — 77 vols. com tecidos.

G. Petrucci & Cia. — 1 caixa de papelão contendo um apparelho de radio.

Sidney C. Dora — 3 botijas de ferro, vasias.

João de Vasconcellos — 225 fardos de algodão em pluma.

René Hausheer & Cia. — 1 caixa com tecidos.

Girverts w Cia. — 12 caixas contendo accendedores "Pega Fôgo".

—

Movimento de exportação do dia 18

René Hausheer & Cia. — 10 fardos contendo tecidos.

A. Bastos & Cia. — 3 caixas contendo balanças automaticas.

Sousa Campos — 8 vols. contendo vidros velhos.

João de Vasconcellos — 711 fardos de algodão em pluma.

Comp. de Tecidos Paulista — 274 vols. contendo tecidos, 1 fardo com retalhos e 2 caixas com amostras.

Peixoto de Vasconcelos & Cia. — 1 caixa com brinquedo.

Comp. de Pesca Norte do Brasil — 11 barris contendo oleo de baleia.

A. Lucena & Cia. — 2 caixas contendo alfinetes de ferro.

Julio Martins — 10 atados contendo gazolina.

F. H. Vergára & Cia. — 8.333 saccos contendo milho.

The Texas Company (S. A.) Ltda. — 100 tambores de ferro, vasios.

—

Movimento de exportação do dia 19

S. A. Wharton Pedrosa — 282 fardos de algodão em pluma.

F. Araujo & Cia. — 1 caixa com homeopathia.

Anglo Mexican Petroleum Company Ltda. — 21 tambores de ferro, vasios.

F. H. Vergára & Cia. — 137 saccos contendo milho.

José Pessôa da Costa — 2 vols. contendo uma prensa de ferro, usada.

José de Lima — 7 saccos contendo gerimus.

The Texas Company Ltda. — 1 caixa contendo amostras de oleo lubrificante.

Seixas Irmãos & Cia. — 24 tambores de ferro, vasios.

F. Galvão — 4 caixas com aguas medicinaes.

Ind. Reunidas F. Matarazzo — 100 caixas com oleo desodorisado "Sol Levante".

—

NAVEGAÇÃO

Vapores esperados.

"Santarém", do sul a	23
"Poconé", do sul a	28
"Pedro II", do sul a	29

—

HORARIOS DOS TRENS:

João Pessôa a Recife:
Segundas, quartas e sextas-feiras — Partida de João Pessôa: ás 4,10.

Recife a João Pessôa:
Segundas, quartas e sextas-feiras — Chegada em João Pessôa: ás 23.15.

João Pessôa a Natal:
Segundas, quartas e sextas-feiras — Partida de João Pessôa: ás 20,40

Natal a João Pessôa:
Terças, quintas e domingos — Chegada a João Pessôa: ás 6,50.

João Pessôa a Bananeiras, C. Grande, Alagôa Grande e Nova Cruz — Diariamente:
Partida de João Pessôa: ás 15,15.
Chegada a João Pessôa: ás 10,40.

Auto-omnibus (Sôpas):
De João Pessôa a Recife — Todos os dias:
Empresa Cazelli — Partida: 14 horas, da praça Alvaro Machado.
Chegada: 10,40, á praça Alvaro Machado.
Empresa Chianca — Diariamente:
Chegada: 18.1/2 horas. — Partida: 6 1/2 horas.

Campina Grande — Partida de João Pessôa: 10 horas. — Chegada: 13 horas.

Rio Tinto — Partida de João Pessôa: 12 horas. — Chegada: 7 1/2 horas.

Itabayana — Partida de João Pessôa: 14 1/2 horas. — Chegada: 7 horas.

Sapé — Partida de João Pessôa: 14 1/2 horas. — Chegada: 9 horas.

Guarabira — Partida de João Pessôa: 14 horas. — Chegada: 9 horas.

João Pessôa a Cabedello — Diariamente:
Partida da praça Vidal de Negreiros:
Manhã — 6 e 8 horas.
Tarde — 4 e 6 horas.
Partida de Cabedello:
Manhã — 7 e 9 horas.
Tarde — 5 e 7.

João Pessôa — Tambaú — Diariamente:
Partida da praça Vidal de Negreiros:
5 ½, 6 ½ 7 ½, 10 1/2, 11 1/2, 12 1|2, 16, 17, 18, 19, e 21 ½ horas.
Partida de Tambaú:
6, 7, 8, 11, 12, 13, 16 ½, 17 ½, 18 1/2, 19 1/2 e 22 1/2 horas.

Correio Aereo:

Agencia do Varadouro acceita correspondencia obedecendo ao seguinte horario: Sabbado até ás 16 horas.

Para o sul — Quarta-feira até ás 10 ½ horas. — Sexta-feira até ás 16 horas. —

Para o norte — Terça-feira até ás 16 horas. — Quinta-feira até ás 16 horas. — Sexta-feira até ás 14 horas. (Europa).

Correio Geral:

Fecha mala obedecendo ao seguinte horario:

Para o sul:

Pela "Condor" — A's quartas-feiras até ás 12 horas.

Pela "Panair" — A's sextas-feiras até ás 17,30 horas.

Pela "Panair" — Aos sabbados at. ás 17 horas. (via Recife).

Para o norte:

Pela "Panair" — A's quartas-feiras até ás 9,30 e ás 15 horas.

Pela "Condor" — A's quartas-feiras até ás 15 horas. (Para Natal, Europa, etc.)

Pela "Panair" — A's quintas-feiras até ás 15 horas. (via Recife).

Pela "Condor" — A's sextas- feiras até ás 9 horas. (Só até Natal).

Pela "Air France" — A's sextas-feiras até ás 16,30 horas. (Para Natal, Europa, Asia, etc.)

—

COTAÇÕES DA PRAÇA:

Preços correntes no mercado hontem:

Algodão (sertão), 55$000
Algodão (matta), 50$000.
Caroço de Algodão 2$800 a arroba.
Assucar crystal 46$000 o sacco.
Assucar bruto, 32$000 o sacco.
Assucar refinado de 1.ª, 15$000 a arroba.
Assucar refinado de 2.ª 10$000 a arroba.
Farinha de trigo nacional, 31$000 e 35$000 o sacco.
Farinha de trigo estrangeira, 47$000 e 49$000 a sacca.
Café typo commum, 100$000 o sacco.
Arroz commum 41$000 o sacco.
Arroz japonês, 60$000 o sacco.
Feijão de Pelotas, 42$000 o sacco.
Milho, 12$000 o sacco.
Xarque, 31$000 a arroba.
Bacalhau, 155$000 o barril.
Pelle de cabra — 1.ª 5$500.
Pelle de cabra — 2.ª 2$200
Refugo — 2$700
Pelle de carneiro — 1.ª 5$000
Refugo — 2$500
Couro de boi (verde) — 1$000 o kilo.
Couro de boi salmorado, 1$800 o kilo.
Couro de boi secco salgado., 2$400 o kilo.

EPISTOLAS

CONEGO MATHIAS FREIRE

RIO, 14, março, 1935 — (Pelo correio aereo) — Escrevi, hontem, uma epistola com uma salada de assumptos vivos e saborosos. Esqueci-me, ou melhor, o papel não chegou ao ponto principal do fim a que me propunha: narrar um desastre que succedeu ao TRATADO DE PEDAGOGIA de monsenhor Pedro Anisio. Estou, novamente, assoberbado de assumptos, phantasias e nervosismos de minha inseparavel e cálida "Noiseless". Esta pequena tem me dado, estas ultimas noites, um trabalho acima de minhas forças espirituaes. Depois confessarei tudo.

* * *

Anisio cahiu nagua, ás 24 horas, do dia 12 do corrente. E foi ao fundo, immediatamente. Devido ao excessivo calor e porque amo a limpesa de corpo e alma, estou a tomar quatro e cinco banhos, no espaço de 24 horas. No curato de Cabedello, ao que dizem as linguas sujas, não ha banheiros. E' por isso, naturalmente, que ha bicho de pé, fóra da Constituinte, como quer o dr. Horacio de Almeida.

* * *

Quando escrevo estou sempre a mexer com um cidadão qualquer. E' para fazer estylo activo. E' também porque quem quer bem maltrata. No dia 12 do corrente, ás 24 horas estava na banheira, com intenção de demorar-me uns 30 minutos, dentro da agradabilissima agua carioca. Para fazer uma excellente leitura, comecei a folhear, pagina por pagina, o TRATADO DE PEDAGOGIA de monsenhor Pedro Anisio. O livro é de primeira agua, como os diamantes raros. Depois de 20 minutos, dei um homerico cochilo, (sem cacophaton), e o livro cahiu, de cabeça para baixo, dentro do liquido elemento. Eis qual o desastre de que vos tenho falado, amigos leitores.

* * *

Esta semana, na Galeria Cruzeiro, um jornalista jurava que, dentro de 30 dias, no maximo, rebentaria uma revolução. Por toda parte, estamos a ouvir boatos dessa natureza. Logo depois chegaram outros conhecidos, entre os quaes o deputado Café Filho. Sahimos para solver um café pequeno. Pedi um café gelado. Um conterraneo perguntou-me se tinha visto o rei do algodão parahybano. Disse que sim. Tratava-se do voador Abilio Dantas.

* * *

Hoje, quando voltava do almoço, em Copacabana, encontrei-me com o amigo velho dr. Jayme Lima, que estava em companhia de um de seus dois filhos, na calçada do Odeon, a tomar fresco. O provecto parteiro pessoense está de abulativo feito para as aguas virtuosas de Lambary, para diminuir a obesidade. Está, de facto, muito barrigudo, em peiores condições que eu. Os parteiros, regra geral, têm o ventre volumoso. São os ossos do officio.

* * *

Quando vejo um medico, lembro-me sempre do Lauro Wanderley, do Avila Lins, do Osorio Abath, do Oscar de Castro, do Guedes Pereira, do Jósa Magalhães, do Oswaldo Brayner, do Newton Lacerda, do José Maciel, do Alcides Vasconcellos, do Damasquininho, do Joãosinho Medeiros, do Adhemar Londres e do pharmaceutico Nósinho que dá bôlo em todos elles. Já meu avô paterno, o defunto barão de Mamanguape, louvava as excellentes qualidades moraes e intellectuaes de Manuel Soares Londres. Cá para o meu bestunto, é elle o rei dos pharmaceuticos nacionaes.

* * *

E' sacrificio para mim deixar o pyjama. O fardamento augmenta-me dois graus o calor dos rins, dos intestinos, do estomago, dos miolos, etc. Por isso, não fui ainda ao consultorio do dr. Raul Pitanga, a mostrar-lhe o serviço que me fez o dr. Lauro Wanderley. Sinto que o serviço foi bem acabado, porque me sinto em alivio, muito menos neurasthenico, muito menos aggressivo, muito menos impolitico. Depois que larguei os penates, briguei apenas com uma negra, dentro do avião, e com a engommadeira do mosteiro de São Bento, uma velhota portugueza, que me inutilisou uma duzia de collarinhos.

* * *

Não sou gallo de briga nem palmatoria do mundo. E' por esse motivo que estou pensando em mudar o estylo destas epistolas. E' verdade que todo doido tem lá sua mania. Dizem que, dos varões illustres de minha estirpe, o menos doido sou eu. Acredito, para fazer favor. E' verdade tambem que, de medico e de louco, todos têm um pouco. Com estas desculpas, espero não ser apredejado, quando ahi retornar.

CARTAS Á DIRECÇÃO

Recebemos:

Peço-vos a publicação do seguinte:

Na rua Meira de Menezes, n. 255, existe um sr. que possue uns cães bravios, que asaltam os transeuntes.

Fui testemunha occular de um attentado dos mencionados cães a uma criança da visinhança, a qual foi mordida, sem que o possuidor daquelles ferozes animaes tomasse a menor providencia.

Para esse fim appello, por intermedio das vossas columnas, para a autoridade competente, a fim de que este sr. traga os seus animaes debaixo de corrente.

Sem mais, subscrevo-me — Francisco Lucena.

João Pessôa, 18-3-35.

Professor Floripes Pessôa

Victimado por um insulto de congestão cerebral, que o havia prostrado ao leito desde varios dias, veiu a fallecer hontem, ás 19 e 30, nesta capital, o acatado educador conterraneo professor Floripes José da Silva Pessôa, recentemente aposentado no cargo de lente cathedratico do Lyceu Parahybano.

Era o saudoso extincto, pelo seu caracter e pronunciada dedicação ao magisterio, uma das mais dignas figuras da classe a que pertencia, tendo conquistado, ainda, pelo acolhimento com que sempre a tratára, um grande circulo de sympathia e admiração no seio da mocidade estudiosa de nossa terra.

Fóra da cathedra exercera, ainda, o professor Floripes Pessôa, funcções publicas de relevo e confiança, entre as quaes as de inspector no governo Antonio Pessôa, do Thesouro, além de outros cargos de destaque.

Succumbiu o professor Floripes Pessôa aos 75 annos de idade, deixando do seu consorcio com a exma. sra. d. Francisca Ferreira da Silva Pessôa, os seguintes filhos: srs. Antonio da Silva Pessôa, funccionario de categoria da Delegacia Fiscal neste Estado; Romualdo Pessôa, fiscal do imposto de consumo no Piauhy, e Armando Pessôa, funccionario dos Correios e Telegraphos nesta capital; as sras. d. d. Benedicta Amelia Lima, esposa do sr. Antonio Florentino da Silva Lima, funccionario do Lyceu Parahybano; d. Herundina Izabel Couto, esposa do sr. Claudelino Couto, residentes na Bahia; e as senhoritas Adolphina Anna, Daniella e Francisca da Silva Pessôa.

O sepultamento do pranteado educador occorrerá hoje, ás 16 horas, devendo o feretro sahir da casa onde se verificou o desenlace, á rua Duque de Caxias, n.° 112.

ASSOCIAÇÕES

Federação Espirita Parahybana — Em sessão realizada hontem a Federação Espirita Parahybana empossou a directoria que regerá os seus destinos durante o anno social de 1935-36, a qual compõe-se de:

Presidente, José Augusto Roméro; vice-presidente, d. Anilia Freire de Miranda Sá; 1.° secretario, Sebastião Vianna; 2.° secretario, Henrique de Miranda Sá; 1.° thesoureiro, Francisco Tavares da Costa; 2.° thesoureiro, Manuel Alves de Azevêdo; bibliothecario, Alfredo Miguel; director da assistencia aos necessitados, José Pereira da Silva.

DE TODA PARTE

O LIVRO BRANCO INGLÊS — Nova York, 12 (A. B.) — O "New York Herald and Tribune", commentando o Livro Branco Inglês, escreve que elle significa mais um prego posto no caixão mortuario da conferencia e do problema do desarmamento geral, accrescentando que a Inglaterra devia comprehender que não lhe era licito tratar, futuramente, os allemães como costuma tratar os "coolies" de suas colonias.

* * *

EXPOSIÇÃO INTERESTADUAL BRASILEIRA DE PUBLICIDADE — O Departamento Nacional de Industria e Commercio está organizando a I Exposição Interestadual Brasileira de Publicidade, a realizar-se na temporada official de turismo, de inverno, tempo em que é o paiz visitado por crescido numero de estrangeiros.

Trata-se de dar uma demonstração ampla e pronunciada do progresso nacional nesse dominio de sua actividade e sob os aspectos intellectual e material. Desse modo serão expostos jornaes, revistas, livros, cartazes, folhetos, rotulos, etc., impressos no paiz, bem como amostras de papel de producção nacional, machinas, tintas, pennas, canetas, mobiliarios especiaes, etc., todos de fabricação nacional, para uma visão retrospectiva do progresso verificado em tal sentido.

* * *

O PROGRAMMA DO NOVO GOVERNO BULGARO — Em sua qualidade de presidente do novo Conselho de Ministros da Bulgaria, o general Zlatef pronunciou um discurso em que expoz o programma do novo governo bulgaro, dizendo que este procurará instaurar um regimen estavel que permittirá a todos os cidadãos a inclusão nas corporações a que deva pertencer, segundo sua escolha ou sua profissão.

O Estado constituirá uma organização unica que agrupará todas as forças creadoras e productoras da nação, tendo em mira a realização do maximo do bem estar material e moral de todos os cidadãos.

* * *

FRAGMENTO DUM MANUSCRIPTO — O documento mais velho que se conhece e que tenha sido escripto sobre papel, é um fragmento de um manuscripto descoberto na China, ha varios annos pelo grande explorador sueco Sven Hedin, e que fazia parte de um lote de documentos enterrados desde 1600 annos numas ruinas da pequena cidade de Lou Lan.

Este fragmento data de 200 annos antes da nossa era. Todos os manuscriptos anteriores a esta epoca acham-se escriptos sobre madeira, cêra, pergaminho ou pedras. Este documento antigo escripto sobre papel dá ao tacto a impressão de ser de fêltro. Vem do periodo dos imperadores Ham, como o prova a forma das letras, e foi o seu theor duma obra chinesa muito conhecida: "Conselhos aos Estados em Guerra", na qual se tratava já de resolver as contendas surgidas entre povos visinhos por meio de diplomacia.

* * *

OS TRANSPORTES AÉREOS NAS ILHAS BRITANNICAS — As companhias de transportes aéreos estão preparando novos planos para cobrir as Ilhas Britannicas com uma rêde mais completa, com a creação de novos serviços em maio proximo.

Varios pontos internos das Ilhas Britannicas, ainda não servidos de serviço aéreo, passarão a ser incluidos na rêde geral, que os ligará ás costas e ás ilhas dos mares que cercam a Inglaterra e o paiz de Galles, bem como á Irlanda do Norte e ao Estado Livre.

As linhas novas assim projectadas serão tambem ligadas por diversos dispositivos de trafego mutuo, com as linhas continentaes, cujo principal centro de interesse deverá ser Roma, melhor situada para novas ligações com a Africa, com o Oriente Proximo, e com a Europa Central e Oriental.

* * *

AS EXPORTAÇÕES COMPARADAS DA ARGENTINA E DO BRASIL — Um dos nossos matutinos revelou-as: 15.249:000 contra as nossas 2.200.033 toneladas, sete vezes menos. Não se assustem, aliás, os nossos amados leitores — vamos attenuar, dentro da verdade, a proporção consoladora para nós. Um sacco de trigo — mesmo entre nós — custa 15$000; de milho, idem — e nisso já se vão 10 milhões de toneladas. Um sacco dos nossos cereaes ou vegetaes de exportação custa três, cinco ou mesmo dez vezes mais — o arroz 45$, o cacau 90$, o café 150$, etc. Portanto, até ahi o nosso senso economico leva vantagem — produzir o que dá mais em menos tempo. A vantagem da Argentina sobre nós é meramente fiscal — na exportação — não ha direitos — livre: no Brasil é paga. Esta a ligeira differença.

Outra vantagem e essa assás significativa é a dos fretes — a metade em media dos que pagamos.

Portanto, não entristeçam os amados leitores com alguns confrontos, cujo remedio está nas nossas mãos.

VIDA ESCOLAR

LYCEU PARAHYBANO

Resultado dos exames parcellados procedidos no Lyceu Parahybano de accordo com os decretos 20914 e .... 20758 A de 1931.

Francês: — Manuel Ribeiro Leite plenamente gr. 8; Othilio Ciraulo, plenamente gr. 8.

Inglês: — José Gomes de Albuquerque, plenamente gr. 6; Matias Hortencio da Silva, plenamente gr. 7; Otilio Ciraulo, plenamente gr. 6.

Latim: — Luiz Dionysio Alves, plenamente gr. 6; Manuel Ribeiro Leite, plenamente gr. 6; Otilio Ciraulo, plenamente gr. 6.

Algebra: — Otilio Ciraulo, plenamente gr. 8.

Geometria e Trigonometria: — José Gomes de Albuquerque, plenamente gr. 7; Luiz Dionysio Alves, plenamente gr. 9; Otilio Ciraulo, plenamente gr. 7.

Physica e Chimica: — José Gomes de Albuquerque, simplesmente gr. 4; Manuel Ribeiro Leite, simplesmente gr. 4; Othilio Ciraulo, simplesmente gr. 4.

Historia Universal: — José Gomes de Albuquerque, simplesmente gr. 5; Mathias Hortencio da Silva, simplesmente gr. 5; Manuel Ribeiro Leite, simplesmente gr. 4; Othilio Ciraulo, simplesmente gr. 5.

Historia Natural: — José Gomes de Albuquerque, simplesmente gr. 5; Mathias Hortencio da Silva, plenamente gr. 6; Manuel Ribeiro Leite, simplesmente gr. 5; Othilio Ciraulo, simplesmente gr. 4.

NOTA: — A directoria do Lyceu avisa aos interessados que terão inicio as aulas no dia 25 do corrente mês.

COLLEGIO DIOCESANO PIO X

Recebemos desse educandario com pedido de publicação o seguinte aviso:

A Directoria do Collegio Diocesano Pio X avisa aos interessados que as aulas da 1.ª e 2.ª serie gymnasial recomeçarão amanhã, 22 de março.

As aulas da 3.ª, 4.ª e 5.ª series estarão reabertas na proxima segunda-feira, 25 de março. Horario: de 8 ás 11 e de 13 ás 16 horas.

Caixa Escolar "Alipio Machado": — Recebemos communicação de ter sido eleita e empossada a 15 do andante a sua nova directoria para o anno corrente que ficou assim constituida:

Presidente, Clementina Maia; secretaria, Carmen Gouveia Coêlho; thesoureira, Francisca Alves Peixoto. Conselho fiscal: Olivia Baptista da Costa, Maria de Lourdes Araújo e Estephania Tavares.

A referida caixa funcciona junto ao Grupo "Isabel Maria das Neves" desta capital.

VIDA FORENSE

Movimento dos cartorios dos dias 18, 19 e 20:

Cartorio do escrivão Carlos Neves da Franca: — "Habeas-Corpus" denegado: — Pelo dr. Juiz de Direito da 3.ª Vara desta comarca foi denegada a ordem de "habeas-corpus" impetrada pelo réu José Tavares de Mello, por ser o mesmo condemnado.

Autos que baixaram a cartorio: — Baixaram a cartorio os autos de execução de sentença do réu José Tavares de Mello, a fim de que o mesmo pague dentro de 8 dias a multa a que foi condemnado.

Cartorio do escrivão João B. de Mello Filho: — Movimento do dia 18: — Foi expedido officio para o escrivão do Registro Civil de Conde pedindo informações sobre o obito do indiciado João Felicio da Silva, e uma carta precatoria para o Juizo de Direito de Santa Rita.

Vistas: — Foram com vista ao 2.° promotor publico, os autos de investigação contra Eduardo Vieira da Silva, e ao advogado dr. José Mario Porto, os autos de acção penal contra Antonio Bento.

Conclusão: — Foram conclusos ao dr. Juiz de Direito da 1.ª Vara os autos de inventario do dr. Trajano Caldas Brandão e os de d. Julita Ferrer.

Para o dr. Juiz de Direito da 2.ª Vara, os autos de petição do escrivão Sebastião Bastos, e para o dr. Juiz da 3.ª Vara: o executivo cambiario de Firmino Soares Filho e uma precatoria do Juizo de Direito de Timbaúba, Est. de Pernambuco.

Movimento do dia 19: — Autos conclusos: — Foram conclusos ao dr. Juiz de Direito da 2.ª Vara os autos de inventario de Odorico Mendes Martins, idem de Luiza Moreira de Sousa, e ao dr. Juiz de Direito da 3.ª Vara os autos de notificação contra Antonio Leite.

Foi remettida ao contador a acção executiva requerida por Samuel Gi_verts.

Movimento do dia 20: — Conclusão: — Foram conclusos ao dr. Juiz de Direito da 2.ª Vara os autos de arrecadação do espolio de Paschoal Chiachio e ao dr. Juiz da 3.ª Vara: o inventario de Xavier de Hollanda e sua mulher, a acção de investigação de paternidade de d. Maria Henriques de Sá Galvão, e acção criminal contra Sebastião Cavalcanti e sua mulher.

CINEMAS & FILMS

"RIO BRANCO"

Como lançador, nesta capital, das seleccionadas pelliculas da R. K. O. Radio (Broadway Programma) este cinema tem em seu cartaz, para hoje, mais uma cinta desta productora americana — ADORADA INIMIGA — com Ginger Rogers, que interpretou a "Carioca", em VOANDO PARA O RIO, Norma Foster, George Sidney e Robert Benchley.

E' um prazer ver-se este paraiso de alegres maníacos. Uma nobre matrona a seduzir um joven pintor. Um pintor e uma joven sonhadora compartilham do mesmo sotão sem saber... e se namoram sem ao menos se conhecer.

Um film de enrêdo interessante.

—

... ainda sabbado, outro film da R. K. O. "Broadway Programma". Primeiro, ella se casou por amôr... mas não encontrou a felicidade que esperava. Depois, experimentou um casamento de conveniencia, e só então sentiu as alegrias de um verdadeiro lar. Depois de "A Esquina do Peccado", "Ann Vickers", "Se eu fosse livre", e outros films de successo, vamos ver de novo Irene Dunne em uma creação admiravel — "Casamento de Consolação" — com Pat O' Brien, Myrna Loy e Matt Moore. Irene Dunne faz a apologia do matrimonio de conveniencia, neste film encantador que é um exito da R. K. O. Radio.

EDDIE CANTOR EM "ESCANDALOS ROMANOS", HOJE NO "SANTA ROSA"

CAMONDONGO MICKEY, a celebre creação de Walt Disney, o mais popular astro do mundo, visto diariamente por mais de cem milhões de "fans" e que já uma vez nos honrou com a sua visita, na missão especial de conduzir até nós o film de Eddie Cantor — "O meu boi morreu", está aqui entre nós, novamente, numa visita de cordialidade, que tambem tem o mesmo fim da anterior: o Mickey traz a nova comedia de Eddie Cantor — "Escandalos Romanos".

Entrevistado por "fans" que vão diariamente ao escriptorio do "Santa Rosa", o grande artista disse:

"O meu pae, Walt Disney, confiou-me novamente uma missão importante. Apesar do nosso gerente no Norte do Brasil vir tambem até aqui, a United Artists achou de bom alvitre enviar-me para a apresentação, nesta cidade, da nova comedia de Samuel Goldwyn — "Escandalos Romanos".

"Lembro-me da minha visita o anno passado, por occasião da estréa de "O meu boi morreu", que, por signal, não é melhor, nem tampouco inferior a "Escandalos Romanos". Eddie Cantor é insuperavel, todos sabem disto... Não ha Gordo e Magro, Narigudos, Magriços, comico de Oculos ou de Bocca fóra do commum que o supere...

— E contente, o Mickey cruza as pernas, tira uma "tragada" do seu cigarro "Hollywood", e rodeado por todos os chefes da Cia. Exhibidora de Films, que lhe prestam, diariamente, grandes honrarias, continua:

"Fiquem certos, que aqui no "Santa Rosa" a partir de hoje, vocês vão ver algo nunca visto. No minimo, 800 pessôas irão rir-se do começo ao fim do film, sem "solução de continuidade".

— E Você, o que faz? pergunta um espectador.

"Eu? Ora, como sempre, eu abro o programma. Sou o "introductor diplomatico". Farei com que vocês, logo no inicio, dêm um treinozinho de riso... Mas (e com ar de modestia), vocês pensem mais em "Escandalos Romanos". Eddie Cantor está insuperavel! As suas "gracinhas" as suas piadas, as suas 150 "girls". Oh!... Elle canta três fox-trots de endoidecer. Elle chegou a virar o austero e imponente Imperio Romano em "freve", juntamente com escravas, bigas, classicos latinos e tudo mais... E por isso eu aviso desde já que não me responsabilizo se o cinema vier abaixo"...

E conclue:

"E saibam os senhores disto: "Escandalos Romanos" já chegou, e veiu do Rio para nós: será exhibido em primeira mão no Norte, aqui no nosso "Santa Rosa".

Só na proxima segunda-feira é que eu estarei firme, no Theatro Parque, de Recife.

Outrosim, aviso ao publico, que por medida de prescripção medica, para descanço e merecido repouso, eu e Eddie deixamos de trabalhar na sexta-feira. Mojica nos substituirá, na "Sessão das Moças", no film "Entre a Cruz e a Espada", mas já no sabbado e domingo, estaremos "firmes"...

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

GOVERNO DO ESTADO

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 19:

Petições:

De Genesio Silva, proprietario do auto de aluguel n. 140, solicitando pagamento da importancia de trezentos e cincoenta mil réis (350$000), correspondente a uma viagem que fez á Santa Luzia do Sabugy, por ordem do secretario do Interior. — Deferido.

De Laura Nazareth Cartaxo, adjuncta effectiva do Grupo Escolar "Professor Baptista Leite" da cidade de Souza, requerendo sessenta (60) dias de licença com o ordenado inteiro na forma da lei, de accôrdo com o art. 18 da lei 531, de 26 de novembro de 1925. — Deferido.

De Maria Isabel Paiva, adjuncta effectiva da cadeira do sexo feminino da villa de Sapé, não se conformando com o laudo medico, requer nova inspecção. — Como requer.

De Paulina Candida Cezar, professora effectiva da cadeira rudimentar mista de Campo Grande do municipio de Itabayana, achando-se com sua saúde bastante alterada, requer seis (6) mêses de licença com os vencimentos integraes de accôrdo com o art. 11 da lei 531, de 26 de novembro de 1920. — Submetta-se á inspecção de saúde.

De Odilia dos Santos Formiga, professora e directora do Grupo Escolar "Monsenhor João Milanez", da cidade de Cajazeiras, requerendo em prorogação sessenta dias de licença para tratamento de saúde. — Como requer, com direito ao ordenado, na forma da lei.

De Isaura Fagundes Lins de Albuquerque, professora effectiva da cadeira rudimentar mista da praia da Penha municipio da capital, requerendo sua demissão. — Como requer.

Decreto:

O governador do Estado da Parahyba nomeia o sargento Djalma Humberto Rapôso da Cunha para exercer o cargo de sub-delegado de Policia da circumscripção de Araçagy, do districto de Guarabira.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 16:

Decreto:

O Governador do Estado da Parahyba nomeia o sargento João Ferreira dos Santos para exercer o cargo de sub-delegado de Policia da circumscripção de Alagôas, do districto de Pombal.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 20:

Decretos:

O Governador do Estado da Parahyba remove a professora da cadeira rudimentar urbana mista de Sant'-Anna do Congo, do municipio de São João do Cariry, d. Maria Helena Rapôso para identicas funcções na de igual categoria da Praia da Penha, do municipio da capital, onde vem servindo, devendo apresentar seu titulo á Secretaria do Interior e Segurança Publica, a fim de ser devidamente apostillado.

O Governador do Estado da Parahyba nomeia a normalista diplomada d. Maria de Lourdes Barbosa Mello para exercer, effectivamente, o cargo de adjuncta da cadeira elementar mista de Queimadas, do municipio de Campina Grande, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O governador do Estado da Parahyba exonera Severino Alustau do cargo de adjuncto de promotor publico do termo de Cabaceiras.

O governador do Estado da Parahyba nomeia José Aurelio Arruda para exercer o cargo de adjuncto de promotor publico do termo de Cabaceiras, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Governador do Estado da Parahyba exonera o sargento Walfrêdo Cavalcante da Nobrega das funcções de sub-delegado de Policia da circumscripção de Campina Grande, pertencente ao districto de igual nome.

O governador do Estado da Parahyba exonera o sargento Manuel Avelino da Silva das funcções de sub-delegado de Policia da circumscripção de Serra da Raiz, districto de Caiçára.

O Governador do Estado da Parahyba exonera o sargento Manuel Barbosa da Silva do cargo de sub-delegado de Policia da circumscripção de Natuba, districto de Umbuzeiro.

O Governador do Estado da Parahyba exonera o tenente João Rique Primo do cargo de delegado de Policia do districto de Pilar.

O Governador do Estado da Parahyba exonera, a pedido, d. Selsa Lacet Porto do cargo de professora da cadeira rudimentar urbana mista de Sant'Anna, do municipio de Santa Rita.

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PUBLICA

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 19:

Petições:

De Raymundo Borges Cavalcanti, solicitando readmissão na Inspectoria da Guarda Civica. — Como requer.

De Severno Augusto de Oliveira, continuo-porteiro da Secretaria do Interior e Segurança Publica, solicitando os quinze (15) dias de ferias regulamentares, a fim de gozal-as intercaladamente. — Como requer.

Decreto:

O secretario do Interior e Segurança Publica, attendendo ao que requereu o ex-guarda civico de 3.ª classe, Raymundo Borges Cavalcante, e tendo em vista a informação prestada pelo Inspector da referida corporação, resolve reincluil-o nas mesmas funcções na alludida Guarda.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 20:

Petição:

De Antonio Martins Correia, requerendo sua inclusão na Guarda Civica. — Como requer.

Decretos:

O secretario do Interior e Segurança Publica nomeia Brasiliano Nunes de Sá para exercer o cargo de 1.º supplente de Delegado de Policia do districto de Patos.

O secretario do Interior e Segurança Publica exonera, a pedido, Antonio Cezar de Mello do cargo de 1.º supplente de delegado de Policia do districto de Patos.

SECRETARIA DA FAZENDA

EXPEDIENTE DA RECEBEDORIA DE RENDAS DO DIA 19:

Petições:

De Grizzi, Paraco & Cia., á Directoria, requerendo seja feita a collecta do seu estabelecimento commercial, á rua Maciel Pinheiro, igual á do anno passado. — Mantenha-se a classificação do anno anterior. A' 2.ª Secção.

Da Soc. Anonyma Wharton Pedrosa, reclamando contra a collecta do imposto de industria e profissão, referente á agencia de companhia de vapores. — Em face da informação faça-se a necessaria alteração na collecta da firma peticionaria, na forma requerida. A' 2.ª Secção.

EXPEDIENTE DA RECEBEDORIA DE RENDAS DO DIA 20:

Petições:

De C. Potter & Irmão, á Directoria, requerendo dispensa do imposto de incorporação para uma caixa com mostruario de productos odontologicos. — Deferido. A' 2.ª Secção.

De F. Mendonça & Cia. Ltda., requerendo dispensa do mesmo imposto para uma caixa com prospectos e estampas de propaganda commercial para distribuição gratuita. — Igual despacho.

De Lisbôa & Cia., requerendo dispensa do mesmo imposto para 1 caixa com latas de fumo em corda, para propaganda. — Igual despacho.

De Fernando Buarque de Lima, requerendo dispensa do mesmo imposto para 3 malas com amostras de chapéos. — Igual despacho.

COMMANDO DA FORÇA PUBLICA MILITAR DO ESTADO

Commando da Força Publica Militar do Estado da Parahyba — Quartel em João Pessôa, 20 de março de 1935.

Serviço para o dia 21 (quinta-feira).

Dia á Força, 2.º tenente Firmiano Cavalcante.

Ronda á Guarnição, 1.º sargento Osêas Tenorio.

Adjuncto ao official de dia, 3.º sargento Manuel Noronha.

Dia á Secretaria, cabo Simões.

Ordem á C.O., soldado-corneteiro Francisco Guilherme.

Dia ao telephone, soldado-telephonista José Lourenço.

Electricista de dia, soldado Severino Ferreira.

Boletim numero 68.

(Ass.) **José Mauricio da Costa**, ten. cel. cmt.

Confere com o original: **Major Elias Fernandes**, sub-cmt. int.

INSPECTORIA GERAL DA GUARDA CIVICA

Inspectoria Geral da Guarda Civica do Estado — Quartel em João Pessôa, 20 de março de 1935.

Serviço para o dia 21 (quinta-feira).

Uniforme 2.º (kaki).

Dia á Inspectoria, guarda de 1.ª classe n. 1.

Dia á Secção de Vehiculos, guarda fiscal José de Figueirêdo Lima.

Dia á Secretaria, guarda n. 10.

Guarda do Quartel, guardas ns. 108 — 123 — 101.

Rondantes, guarda-fiscal Dacio e guardas de 1.ª classe ns. 5 e 7.

Policiamento dos cinemas, guardas ns. 76 — 20 — 19.

Policiamento da capital, guardas ns. 99 — 12 — 36 — 44 — 63 — 24 — 92 — 37 — 28 — 51 — 115 — 62 — 53 — 71 — 68 — 23 — 54 — 97 — 34 — 69 — 61 — 74 — 90 — 103 — 100 — 104 — 109 — 107 — 95 — 106 — 98 — 105.

Signalização do transito publico, guardas ns. 31 — 46 — 50 — 65 — 15 — 48 — 22 — 26 — 72 — 21 — 75 — 73 — 80 — 17 — 49 — 38 — 16 — 60.

Boletim numero 65.

Para conhecimento da corporação e devida execução, publico o seguinte:

Segunda parte:

I — **Entrega de importancia:** — Entrega-se ao sr. encarregado da S.E., a importancia de 2$200, remettida pelo sr. enc. da sub-secção de vehiculos de Campina Grande, attinente á acquisição de sellos para a carteira do chauffeur Pedro Joaquim de Souza, residente naquella cidade.

II — **Petições despachadas:** — De Rossini Carrazoni, chauffeur profissional por esta Inspectoria, requerendo troca de sua carteira. — Como pede.

De Pedro Joaquim de Souza, chauffeur profissional pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia, requerendo transferencia de sua carteira para esta Inspectoria. — Igual despacho.

De Francisco Tertulliano de Oliveira, residente em Campina Grande, requerendo para prestar exame de chauffeur profissional. — Igual despacho.

De Arthur Ferreira da Silva, chauffeur profissional por esta Inspectoria, requerendo troca de sua carta. — Igual despacho.

(Ass.) **F. Ferreira d'Oliveira**, sub-inspector, respondendo pela Inspectoria.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

EXPEDIENTE DO DIA 20:

Requerimentos de:

Osny Machado. — Em face da informação da D. E. F., deferido.

Carlos de Mendonça Furtado, Albertina de Lima e Moura, José Marques de Souza, Elisio Gonçalves da Silva. — Quitem-se primeiro com os cofres da Prefeitura.

Jorge Pereira Beckman. — Junte planta e volte, querendo.

A Directoria de Expediente da Prefeitura necessita entender-se com as seguintes pessôas:

José Cabral de Oliveira ou Othoniel Barros, José Ribeiro da Silva, Ismael Oliveira Neves, Bellarmina da Silva Santos, Anna Joaquina da Conceição, José Maria de Carvalho, José Luiz da Silva, Candido Marinho Falcão, Maria José Marinho Falcão, Olivia Maria da Conceição, Zacharias de Oliveira, João Gomes Carneiro Irmão e dr. Paulo Borges.

A Prefeitura multou, hontem, o sr. Miguel Ferreira da Silva, por haver se estabelecido com um pequeno cinema, á rua da Saúde, na povoação Indio Pyragibe.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

DECRETO N.º 133, de 16 de março de 1935

Estabelece percentagem para os fiscaes de rendas.

O prefeito do municipio de Guarabira, usando de suas attribuições,

considerando que a percentagem sobre as cobranças leva o empregado a desenvolver grande actividade de vez que desperta nelle o estimulo com a idéa de maior lucro,

considerando haver excesso de pessoal na séde do municipio emquanto que nos districtos o serviço está entregue a um ou dois cobradores, que quasi sempre accumulam as funcções de pagadores,

DECRETA:

Art. 1.º — Ficam estabelecidas as percentagens de 6% e 13% para os fiscaes de rendas sobre a arrecadação total dos districtos de Pirpirituba e Mulungú, respectivamente.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Guarabira, em 16 de março de 1935.

João Medeiros Filho, prefeito.

João Epaminondas de Almeida, secretario.

Assembléa Constituinte do Estado

Acta da trigesima nona sessão da Assembléa Constituinte do Estado da Parahyba, em 19 de março de 1935.

A' hora regimental, sob a presidencia do sr. José Maciel, secretariado pelos srs. João Vasconcellos e Adalberto Ribeiro, respectivamente 1.º e 2.º secretarios, é feita a chamada e aberta a sessão com a presença dos srs. Alcindo Leite, Paulo e Silva, Miguel Bastos, Delfino Costa, Rodrigues de Aquino, Ernani Satyro, Fernando Pessôa, Emiliano Nobrega, Paula Cavalcanti, Newton Lacerda, Fernando Nobrega, José Targino, Severino Lucena, Celso Mattos, Peregrino Filho, Tertuliano Britto, Odilon Coutinho, Pedro Ulysses, Americo Maia, Duarte Lima, Aloysio Campos e Lauro Wanderley.

O sr. 2.º secretario procede á leitura da acta da sessão anterior que, não soffrendo impugnação, é considerada approvada.

Entra a hora do expediente. O sr. 1.º secretario lê um telegramma do deputado Raphael Sebas communicando estar prompto para os trabalhos da Assembléa e que embarcaria na primeira opportunidade.

Continuando a hora do expediente, pede a palavra o sr. Emiliano Nobrega e diz que nada vem pedir nem requerer, apenas vem manifestar os seus pontos de vista pessoaes sobre a marcha dos trabalhos da Constituinte. Levanta uma questão de ordem quanto á discussão do Substitutivo Constitucional, opinando que o mesmo deveria ficar em mesa pelo prazo de cinco dias para receber emendas. Entende que se tratando de materia de maxima importancia não se deveria ter pressa em discutir tão importante assumpto. Lê o artigo 37 do Regimento Interno e affirma que o Substitu-

THESOURO DO ESTADO DA PARAHYBA

DEMONSTRAÇÃO do movimento bancario, em 20 de março de 1935

INSTITUTOS DE CREDITO	Saldos anteriores	Depositos nesta data	TOTAES	Retiradas nesta data	Saldos existentes
Banco do Estado da Parahyba—C/Movimento	3.922:902$749	74:776$900	3.997:679$649	14:829$400	3.982:850$249
Banco do Estado — C/Prazo Fixo	750:000$000	$	750:000$000	$	750:000$000
Banco do Brasil — C/ Movimento	1.165:307$300	$	1.165:307$300	$	1.165:307$300
Banco do Brasil — C/ 10 % da receita	516:699$900	$	516:699$900	$	516:699$900
Banco Auxiliar do Commercio—C/Movimento	10:000$000	$	10:000$000	[illegible]	10:000$000
Banco Central — C/Movimento	264:030$691	$	264:030$691	$	264:030$691
Caixa Rural e Operaria — C/ Movimento ..	25:000$000	$	25:000$000	$	25:000$000
Caixa C. de Credito Agricola	50:000$000	$	50:000$000	$	50:000$000
Caixas Ruraes e Banco Populares	5:000$000	$	5:000$000	$	5:000$000
	6.708:940$640	74:776$900	6.783:717$540	14:829$400	6.768:888$140

Secção de Contabilidade do Thesouro do Estado da Parahyba em 20 de março de 1935.

Luiz Franca Sobrinho, contador-chefe. **Frederico da Gama Cabral**, 1.º contabilista.

Demonstração da receita e despesa havidas na Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba no dia 20 do corrente mês

RECEITA

Saldo do dia 19		245:359$591
Recebedoria de Rendas — Por conta do dia 18	1:000$000	
Estação Fiscal de Umbuzeiro — Saldo de fevereiro	1:182$400	2:182$400
Banco do Estado — C/ movimento — Retirada nesta data	14:829$400	14:829$400
		262:371$391

DESPESA

E. Martins & Cia. — Conta de diversas repartições	2:909$000	
Dyonisio Carneiro da Cunha — Conta de transporte	90$000	
Roselle Meira de Menezes — Conta da Directoria de Producção	400$000	
J. Minervino & Cia. — Conta de diversas repartições	1:625$700	
Carlos Guimarães — Idem, idem	1:202$900	
Francisco da Gama Cabral — Idem de ajuda de custo	91$500	
João de Souza Falcão — Adeantamento	470$000	
Rep. de Aguas e Esgotos — Folha de pagamento	12:289$400	
Força Publica — Folha de diarias ..	2:540$000	21:708$500
Saldo para o dia 21		240:662$891
		262:371$391

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 20 de março de 1935.

Franca Filho, Thesoureiro geral.

Antonio Laurentino Ramos, Escripturario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

Decreto n.º 326, de 20 de março de 1935

Abre á verba XI — Divida Passiva — um credito extraordinario de rs. 597:293$405.

O Prefeito Municipal de João Pessôa, usando das attribuições que a lei lhe confere, e

considerando que não foi incluida no orçamento vigente consignação para amortisação da divida passiva municipal,

e considerando que a mesma monta a rs. 597:293$405,

DECRETA:

Art. Unico. — Fica aberto á verba XI — Divida Passiva — o credito extraordinario de rs. 597:293$405, para pagamento da divida passiva do Municipio, de accordo com suas possibilidades financeiras, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de João Pessôa, em 20 de março de 1935.

Walfredo Guedes Pereira
Prefeito Municipal.
José de Carvalho,
Director de Expediente e Fazenda

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA EM 20 DE MARÇO DE 1935

RECEITA

Saldo do dia 19	59:835$878	
Receita do dia 20	130$100	59:965$978

DESPESA

Pago ao diarista Joaquim Guedes Alcoforado, como fiscal de Alhandra, referente ao mês de fevereiro ultimo	150$000	
Idem ao guarda municipal José Nerys, percentagem sobre a importancia de diversos impostos arrecadados pelo mesmo	21$500	171$500
Saldo para o dia 21		59:794$478
No B. do Brasil	86$000	
Em documentos de valor	2:002$400	
Dinheiro em cofre	57:706$078	59:794$478
Caixa Pharmaceutica O. Municipal, Saldo do dia 19		8:159$600
Em dinheiro na Caixa Rural	8:109$600	
Emprestimos a operarios	50$000	8:159$600

Thesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessôa, em 20 de março de 1935.

Gentil Fernandes, Thesoureiro interino.

...sivo é uma consubstanciação de emendas e da propria materia do ante-projecto constitucional, constituindo portanto um novo projecto que no seu entender deveria seguir a marcha normal adoptada pelo Regimento.

O orador é aparteado pelo sr. João Vasconcellos que esclarece ter sido respeitado todos os prazos regimentaes, trocando-se nesse momento apartes entre diversos.

Pede a palavra o sr. Duarte Lima e explica que a Commissão Constitucional pediu preferencia para o trabalho da mesma, que é o Substitutivo, o que já tinha sido concedida pela Assembléa. Diz ser da ethica parlamentar não haver emendas em 1.ª discussão e sim quando o projecto esteja sobre a mesa, e nestas condições não tinha a menor razão de ser a opinião do sr. Emiliano Nobrega, porquanto a forma deliberada pela Assembléa para discussão do Substitutivo é realmente a forma prescripta pelo Regimento Interno.

Com a palavra o sr. Rodrigues de Aquino manifesta-se contrario ao objectivo do discurso do sr. Emiliano Nobrega, lendo e discutindo diversos artigos do Regimento Interno.

Fala em seguida o sr. Delfino Costa para uma explicação pessoal sobre o assumpto de sua reclamação feita na sessão do dia 15, quanto a remessa de exemplares do anteprojecto a "União dos Retalhistas".

O sr. presidente declarando exgotada a hora do expediente, dá as explicações pedidas pelo sr. Delfino Costa e resolve a questão de ordem levantada pelo sr. Emiliano Nobrega, determinando que o Substitutivo entre, como está resolvido em 1.ª discussão, podendo entretanto durante a mesma, serem apresentadas emendas escriptas e justificadas que ficarão em mesa para opportunamente serem refettidas á Commissão Constitucional e em 2.ª discussão discutidas em plenario.

Passa-se á ordem do dia.

Previamente inscripto, fala o sr. Fernando Nobrega e diz que, auscultando o sentimento collectivo da Parahyba, vem justificar o seu ponto de vista relativo ao preambulo do Substitutivo a respeito do qual assignou com reserva. Acha pouco expressiva a forma nelle existente "Confiante em Deus", e para harmonizar o principio juridico da forma republicana em que todos os poderes emanam do povo e em nome do povo são exercidos, com o sentimento catholico da população, lembra que se poderia adoptar uma disposição em que se dissesse que o povo da Parahyba, em nome de Deus, desse a si mesmo a Constituição que tem de ser decretada.

Antes de começar a leitura do Capitulo I do Substitutivo, pede a palavra o sr. Lauro Wanderley e requer que seja dispensada a leitura desde que foi o mesmo impresso e distribuido entre todos os srs. deputados, proposta que secundada pelo sr. Ernani Satyro é approvada contra o voto do sr. Delfino Costa.

Entra em discussão o primeiro Capitulo do Titulo I (Disposições Preliminares) da Organização do Estado.

Pede a palavra o sr. Fernando Pessôa.

Refere-se a autonomia dos municipios, dizendo que para ser completa deveriam ser eleitos os prefeitos da capital e das estações hydro-mineraes, não comprehendendo que, a não ser por motivos politicos, fosse a população do mais importante municipio do Estado privada do direito de eleger o seu prefeito, quando os demais municipios gosam dessa prerogativa.

Pede a palavra o sr. Duarte Lima. Assevera que a autonomia municipal está condicionada ao estado soberano comprovando esta sua asserção com os exemplos da America do Norte e da Suissa, padrões da democracia, em cujas constituições se permittem a interferencia do Estado na vida administrativa dos municipios e dos cantões. Invoca a autoridade de Sampaio Doria que diz que acima do municipio está a soberania do Estado. O municipio da capital, continúa, é uma especie de municipio neutro que, pelo facto de ser a séde do Governo do Estado o seu prefeito só póde ser uma pessôa de inteira e immediata confiança desse mesmo Governo.

E tanto é assim que os prefeitos de todas as capitaes brasileiras, são de nomeação dos governos dos Estados.

Trocam-se nesse momento innumeros apartes entre os srs. Fernando Pessôa, Newton Lacerda, Lauro Wanderley, Aloysio Campos, Ernani Satyro e Emiliano Nobrega.

Pede a palavra o sr. Aloysio Campos. Faz considerações sobre a materia do Capitulo em discussão, sallentando falhas que passaram desapercebidas a Commissão para as quaes chama a attenção do plenario.

Contradictando, diz o sr. Duarte Lima não ser de bôa ethica que membros da Commissão venham ao plenario desfazer o proprio trabalho, quando tiveram essa opportunidade no seio da Commissão e quando identica opportunidade terão logo que seja o Substitutivo remettido a mesma para receber o parecer que tem de ser submettido a 2.ª discussão.

Pede a palavra o sr. Delfino Costa. Diz que tendo uma emenda a apresentar ao paragrapho 1.º do artigo 4.º, deseja da Commissão que explique o sentido redaccional do referido paragrapho.

O presidente da Commissão, sr. Duarte Lima, responde ao sr. Delfino Costa, dizendo que deve o mesmo interpretar como entender o sentido do referido paragrapho, dado que assiste-lhe o direito de apresentar a emenda ou emendas que julgue esclarecerem o assumpto.

O sr. Emiliano Nobrega diz ter restricções a fazer sobre o Capitulo I em discussão e que opportunamente enviará a Mesa suas emendas.

A requerimento do sr. Ernani Satyro é encerrada a discussão do Capitulo I, do Titulo I.

Passa-se a discutir o Capitulo II, do Titulo I.

O sr. Emiliano Nobrega faz, quanto a este, identica declaração.

Não havendo quem queira utilisar da palavra, o sr. presidente declara encerrada a discussão do Capitulo II.

Em seguida passa a ser discutido o Capitulo III — Do Poder Executivo, — do mesmo Titulo I.

O sr. Alcindo Leite declara ter emendas a apresentar a esse Capitulo, o que fará no momento opportuno.

Igual declaração faz o sr. Tertuliano de Britto.

Com a palavra o sr. Duarte Lima estranha novamente que os membros da Commissão Constitucional desejam a apresentar emendas e a discutir em plenario assumptos que só deviam ser tratados no seio da propria Commissão, constituindo esse facto uma obra de desaggregação que vem prejudicar a marcha regular da discussão. Conclue affirmando que regular seria que os membros da Commissão que fizeram restricções ao Substitutivo tivessem apresentado os seus votos em separado, para que fosse conhecido da Assembléa o motivo dessas restricções e divergencias, de accôrdo com o que expressamente determina o Regimento.

Assume á tribuna o sr. Ernani Satyro e refere-se a actuação superior que teve no seio da Commissão o sr. Duarte Lima, sentindo discordar do ponto de vista do mesmo quanto a apresentação de emendas pelos membros da Commissão. Insiste no direito que tem qualquer membro da Commissão de apresentar emendas e discutir em plenario, bordando sobre o assumpto diversas considerações de ordem juridica.

O sr. Emiliano Nobrega secunda a opinião do sr. Ernani Satyro.

A requerimento do sr. João Vasconcellos é encerrada a discussão do Capitulo III.

Annunciada a discussão do Capitulo IV, o sr. presidente attende ao appello de diversos deputados e, em vista do adeantado da hora, adia a discussão do Capitulo referido para a sessão seguinte.

Paço da Assembléa Constituinte do Estado da Parahyba em 19 de março de 1935.

(ass.) José Maciel, presidente; João Vasconcellos, 1.º secretario; Adalberto Ribeiro, 2.º secretario.

EDITAES

EDITAL de citação com o prazo de 30 e 60 dias — O doutor Manuel Maia de Vasconcellos, juiz de direito da comarca de Patos, na forma da lei, etc. Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 e 60 dias virem, ou delle noticia tiverem, que tendo de se proceder ao inventario judicial do espolio deixado por Enéas Simões dos Santos, residente que foi nesta cidade, districto da comarca de Patos, foi, pela inventariante cabeça do casal, d. Maria Simões de Araújo, declarado acharem-se ausentes deste Estado: Severino Simões de Araújo e ausente deste termo: Beatriz Simões de Araújo casada com Horacio Barbosa, pelo que chamo, cito e hei por citados os referidos herdeiros para o primeiro com o prazo de 60 dias e os ultimos com o prazo de 30 dias comparecerem perante este juizo a fim de, em 48 horas após aquelles prazos que correrão em cartorio falarem sobre as declarações da inventariante d. Maria Simões de Araújo e aos demais termos do inventario até final sentença, sob pena de revelia. E, para que chegue a noticia a todos mandou expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume e publicado pela Imprensa Official do Estado, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Patos, em 28 de fevereiro de 1935. Eu, Manuel de Farias Leite, 2.º escrivão, o dactylographei e subscrevo. (a.) Manuel Maia de Vasconcellos. Patos, 28 de fevereiro de 1935. Eu, Manuel de Farias Leite, 2.º escrivão, o dactylographei e subscrevo. Em tempo. Está conforme com o original. Data supra. Eu, Manuel de Farias Leite, escrivão, o escrevi.

COMMISSÃO DE COMPRAS — Edital n.º 6 — Chama concurrentes ao fornecimento do material abaixo discriminado, destinado á Directoria do Ensino Primario.

—

Fazemos publico para conhecimento de quem interessar possa, que esta Commissão, acceita propostas para fornecimento do material abaixo mencionado, sob as seguintes condições.

—

As propostas deverão ser enviadas a esta Commissão, até o dia 29 do mês corrente, pelas 14 horas, no edificio do Palacio das Secretarias, no pavimento onde funcciona a Secretaria da Fazenda, serem as mesmas escriptas a tinta e assignadas de modo legivel, contendo preço por unidade.

—

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar effectivo o compromisso a que se propuzerem, assignando contrato na Procuradoria da Fazenda, com previa caução arbitrada pelo Tribunal competente, de accôrdo com o valor do fornecimento, a qual reverterá em favor do Estado, no caso de recisão do contrato, sem causa justificada e fundamentada, a juizo do referido Tribunal. Outrosim: — Os proponentes deverão marcar o prazo para a entrega do material de que trata o presente edital, não devendo este exceder de 30 dias a contar da acceitação da proposta.

—

MATERIAL A SER FORNECIDO

400 carteiras escolares duplas, de accôrdo c/o modêlo existente na referida Directoria.

Chromacio Cavalcanti.

—

ALFANDEGA DE JOÃO PESSÔA — EDITAL N. 19 — *Concurrencia Publica*. — De ordem do sr. Inspector, e de accôrdo com a autorização do exmo. sr. Ministro da Fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, pelo prazo de 15 dias, a contar desta data, e a terminar no dia 29 do corrente, ás 16 horas, recebem-se nesta Alfandega, em envelopes fechados e lacrados, propostas, em 3 vias sendo a primeira devidamente seilada, para alienação da lancha-motor "Nuno Pinheiro", no estado em que se acha, fundeada em frente ao Posto Fiscal, em Cabedello, servindo de base o preço de 8:000$000, de conformidade com a avaliação mandada proceder pela Directoria do Dominio da União.

Os proponentes deverão provar que se acham quites dos impostos federaes, estaduaes e municipaes e caucionarão, previamente, nos cofres da Delegacia Fiscal, neste Estado, a importancia de 1:000$000, se subordinando a todas as exigencias do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

As propostas serão abertas na presença dos interessados no dia e hora acima alludidos. Alfandega, 14 de março de 1935. — *Claudio Porto*, 2.º escripturario.

—

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE JOÃO PESSÔA, ESTADO DA PARAHYBA DO NORTE. — EDITAL DE 2.ª PRAÇA. — 3.º CARTORIO. — Doutor Braz Baracuhy, juiz de Direito da 3.ª vara, da comarca de João Pessôa, Estado da Parahyba do Norte, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quanto o presente edital de 2.ª praça de venda e arrematação de bens penhorados, com o prazo de oito (8) dias e abatimento de dez por cento (10 %) virem que, no dia vinte e seis (26) do corrente, na sala das audiencias deste juizo, edificio da Sociedade de Medicina e Cirurgia, á rua Epitacio Pessôa, desta cidade, o porteiro dos auditorios, ou quem as suas vezes fizer, trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais dér e maior lance offerecer além de quinze contos setecentos e cincoenta mil réis (15:750$000) os bens immoveis, avaliados por dezesete contos e quinhentos mil réis .... (17:500$000): — a meiação de um terreno situado ao lado da igreja do bairro de Macéió, na praia de Tambaú, desta comarca, contendo seis (6) casinhas de palha e uma (1) de taipa, limitado ao norte com terrenos de Matheus Zaccara, ao sul com terrenos da viuva de Manuel Barra e ao poente com o rio Jaguaribe, terreno este pertencente e penhorado a Amaro Machado e sua mulher, no executivo cambiario que a firma commercial M. Coêlho & Cia. lhes move no fôro desta capital, e cuja outra meiação pertence a João de Albuquerque Gadêlha e sua mulher. Para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar este edital, observado o art. 1.359 do Cod. do Proc. Civ. e Com., do Estado, e, que será affixado no lugar do costume e publicado na imprensa official. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa aos treze dias do mês de março de mil novecentos e trinta e cinco. Eu, João Bezerra de Mello Filho, escrivão o dactylographei e subscrevi. — *Braz Baracuhy*.

—

EDITAL DE 1.ª PRAÇA — O dr. Agrippino Gouveia de Barros, juiz de direito da 1.ª Vara da comarca desta capital, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quantos este edital de 1.ª praça virem, ou delle noticia tiverem e interessar possa, que no dia 29 do corrente, ás 14 horas, na sala dos auditorios á rua Epitacio Pessôa n.º 42, nesta cidade será levado á praça, pelo preço da avaliação, que foi de 4:000$000, um caminhão marca "Chevrolet", pertencente ao espolio do dr. José de Lima Vinagre, para pagamento do imposto devido ao Estado, nos autos do inventario dos bens deixados pelo mesmo dr. José de Lima Vinagre. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 18 dias do mês de março do anno de 1935. Eu, Heraldo Monteiro, escrivão interino, o escrevi. (a) Agrippino de Barros. Conforme o original, a que me reporto e dou fé. Data supra. O escrivão interino, Heraldo Monteiro.

—

EDITAL — Ministerio da Educação e Saúde Publica — Escola de Apprendizes Artifices da Parahyba — Attestados medicos enviados á Escola como documentos — De ordem do sr. Director desta Escola, faço publico que, os attestados medicos enviados a esta Escola como documentos, devem ser passados por profissionaes que tenham seu diploma registrado na Inspectoria de Fiscalização do Exercicio Profissional, devendo taes condições serem declaradas no attestado.

Escola de Apprendizes Artifices da Parahyba, em 19 de março de 1935.

O escripturario, Annibal Leal de Albuquerque.

—

EDITAL — Fallencia de F. Lucena & Cia. — O abaixo assignado, liquidatario da massa fallida de F. Lucena & Cia., devidamente autorizado pelo M. M. Juiz da Fallencia, dr. Braz Baracuhy, recebe propostas para compra dos titulos pertencentes á referida massa, podendo os interessados examinal-os, de 8 ás 11 e de 13

ás 17 horas, diariamente, na rua Maciel Pinheiro n.º 404.
As propostas deverão ser apresentadas devidamente lacradas, até o dia 17 de Abril proximo, quando serão abertas, ás 14 horas, na sala das audiencias, em presença do dr. Juiz da Fallencia.
Samuel Giverts, liquidatario

REGISTRO CIVIL — EDITAL — Faço saber que em meu cartorio á rua Duque de Caxias, 326, correm proclamas para o casamento civil dos contrahentes seguintes:
Alberto Carlos de Saboya, commerciante, natural do Pará, filho do fallecido Domingos Carlos de Saboya e de Luiza Lopes Rodrigues Saboya, e d. Raryauta da Costa Barrêta, eleitora, natural deste Estado, filha de Odonis Paes Barrêto e de Josepha Costa Barrêto, todos domiciliados e residentes nesta Capital ás ruas Almeida Barrêto, 391 e 13 de Maio, 610, sendo solteiros os nubentes.
Natanael Pereira da Silva, musico, maior, natural de Pernambuco, filho de Antonio Pereira da Silva e de Ursulina de Oliveira, moradores em Recife, Capital daquelle Estado, e d. Francisca Alves Barbasa, menor, natural deste Estado, filha do fallecido Manuel Alves Barbosa e de Maria Nunes Barbosa, esta e os nubentes moradores nesta Capital á rua do Rio, 248, sendo solteiros.
José Coimbra de Araújo, chauffeur, viúvo, filho do fallecido João José de Araújo e de Emilia Coimbra de Araújo, e d. Joanna Lianza de Araújo, solteira, filha de José Lianza e de Guilhermina Coriolano de Sousa Lianza, todos moradores nesta Capital ás ruas do Tambiá, 400 e Bandeirantes, 95. Os nubentes são já casados religiosamente.
Antonio Melchiades da Silva, artista, maior, natural de Pernambuco, filho do fallecido Pedro Melchiades Alexandre e de Joaquina Maria da Solidade, e d. Alzira de Sousa Lôbo, menor, natural desta Capital e filha de Idelfonso Augusto Lôbo e de Paulina Felismina Lôbo, todos moradores ás ruas Almeida Barrêto, 1538 e Senhor dos Passos, 300, sendo os nubentes solteiros.
João de Deus e Silva, maior, chauffeur, natural de Pernambuco, filho de Pedro Melchiades Alexandre, já fallecido e de Joaquina Maria da Solidade, e d. Alzira de Azevêdo, antes Alzira Maria da Conceição, menor, filha de Francisco Galdino de Azevêdo, morador em Pirpirituba, deste Estado e da fallecida Joanna Maria da Conceição, natural deste Estado, sendo os nubentes solteiros e com aquelle moradores nesta Capital á rua Almeida Barrêto, 1538 e Praça Aristides Lôbo, 45. (Ella em casa de Bellarmino Gomes Siqueira).
Si alguem souber de algum impedimento, opponha-o na fórma da lei.
João Pessôa, 18 de março de 1935.
O escrivão, Sebastião Bastos.

SECÇÃO LIVRE

BANCO DO ESTADO DA PARAHYBA — São convidados os senhores Accionistas deste Banco, a virem receber em sua séde á rua Maciel Pinheiro n. 252, das 13 ás 15 horas dos dias uteis, o dividendo n. 10 de 14°|° ao anno, referente ao 2.° semestre de 1934.
João Pessôa, 1.° de março de 1935.
—Ismael Emiliano Cruz Gouveia, director 2.° secretario.

AVISO A' PRAÇA — Tendo se extraviado o conhecimento Original n.° 1, referente a 100 fardos de xarque marca "Léo", embarcados pela firma Ramos, Gomes & Cia., no porto de Porto Alegre, no vapor ARARAQUARA, entrado em Cabedêllo no dia 1.° do corrente mês, e como a consignataria dos mesmos a firma F. Galvão, desta praça, reclame a entrega dos mesmos independente da apresentação do conhecimento Original, vimos pelo presente aviso, si não houver quem possa apresentar reclamação contra esse acto, dar sciencia que faremos a entrega dos ditos fardos de conformidade com os decretos do Governo Federal ns. 19.473 de 10|12|30 e 19.754, de 18|3|31.
Joaõ Pessôa, 18 de março de 1935.
Arthur & Cia., agentes.

CLUB BOHEMIOS BRASILEIROS — Havendo de se realizar no proximo domingo, 23 do corrente, uma sessão de Assembléa Geral, em sua séde social, á rua Duque de Caxias, n.° 511, ás 14 horas, este club convida os socios quites para tomarem parte na referida reunião, a fim de eleger os seus dirigentes do actual anno.
João Pessôa, 20 de março de 1935.
Sizenando de Oliveria, secretario interino.

ATTENÇÃO — A'quelles que quizerem estudar, o professor Corrêa de Araújo avisa que reabriu o seu curso de "Explicação", á praça "1817", n.° 85, onde continúa a ministrar lições de Portuguez, Inglês, Francês, mathematicas, escripturação mercantil, etc., etc.
Theorização e pratica com applicação graphica dos casos concretos. Redacção e estylo de correspondencia em três idiomas. Traducção, versão e interpretação de pontos para exames de concurso e preparatorio. Ensino intuitivo e moderno de accôrdo com a nova orientação do Ministerio de Educação Nacional.
Preços modicos com 5 aulas por semana.

QUALIFICAÇÃO REQUERIDA

ESTADO DA PARAHYBA — PRIMEIRA ZONA ELEITORAL

(Municipios da Capital, Santa Rita e Sub-Prefeitura de Cabedêllo)

JUIZ — Dr. Manuel Simplicio Paiva
ESCRIVÃO ELEITORAL INTERINO — Justo Bernardino da Silva

Numero de ordem da qualificação		Data da qualificação
6.180	Maria do Soccorro Cantalice da Trindade	2—3—935
6.181	Judith Cantalice da Trindade	2—3—935
6.182	Dulcemar Bezerra Fernandes	2—3—935
6.183	Antonio Porto Vianna	2—3—935
6.184	José Joaquim de Oliveira	2—3—935
6.185	Narciso Galdino da Costa	2—3—935
6.187	Milton da Motta Guedes de Vasconcellos	2—3—935
6.189	Antonio Antão de Carvalho Reis	2—3—935

REQUERIMENTOS INDEFERIDOS

6.186 — Irene de Andrade Ferraz
6.188 — Gilda de Belli

Cartorio Eleitoral da cidade de João Pessôa, 5 de março de 1935. O escrivão eleitoral interino, *Justo Bernardino da Silva*.

PROFESSORA: — Um casal que tem doze filhos de escola, residente neste municipio, offerece accomodação e conforto, a uma senhorita diplomada, que se queira prestar ao ensino de letras e musica. Tem casa recentemente feita para este fim. Informação á rua Barão da Passagem 223, João Pessôa.

AS MEDIDAS QUE VEM TOMANDO O ACTUAL SECRETARIO DA FAZENDA

UM NOSSO REPORTER NO GABINÊTE DE S. S.

Não é muito facil, como pode parecer, penetrar de subito no *metier* do Fisco. Querer, sem conhecel-o de perto, modificar as suas linhas mestras, alteral-o na sua essencia ou introduzir-lhe innovação precipitadamente seria até uma obra de desaggregação e de anarchia.

O illustre dr. Izidro Gomes, porém, com a sua experiencia de technico, com aquella serenidade de juiz, que o caracteriza, vae, aos poucos, moderadamente, procurando apparelhar o fisco, corrigindo-lhe os defeitos, com o intuito de tornal-o capaz de preencher a sua finalidade, dentro de leis applicaveis e humanas, sem, com isso, prejudicar ou extorquir o contribuinte.

Vêl-o no seu gabinête de trabalho, apegado á legislação antiga, comparando-a ás leis modernas e aos dispositivos constitucionaes, confrontando artigos e paragraphos, argumentando com os seus auxiliares dentro dos bons principios de direito, levando em conta os poderes da logica e da razão, com o seu bom humor imperturbavel, é ter a certeza que, em breve, teremos um fisco organizado e um plano de acção que possa servir de paradigma.

Os ultimos actos de s. s., nos induzem a crêr nessa transformação.

Por portarias de hontem e actos do exmo. sr. Governador do Estado, fôram designados alguns funccionarios da Fazenda para uma inspecção geral em todas as repartições arrecadadoras do Estado. A escolha desses fiscaes foi feita dentro de uma selecção ponderada, recahindo em funccionarios já experimentados, conhecedores do fisco e da legislação estadual.

Todos os departamentos subordinados á Secretaria da Fazenda vão sentindo a influencia do seu poder moderado e esclarecido. Incapaz de praticar um acto que venha ferir os interesses do Estado ou, do mesmo modo, esbulhar a parte de seus direitos legitimos, o sr. dr. Izidro Gomes, só tem uma preoccupação, ao despachar o seu expediente: é que a justiça seja distribuida com equidade.

S. s., segundo podemos perceber, cogita ainda de um entendimento nesses dias com os secretarios da Fazenda de Pernambuco e Rio Grande do Norte, para que se possa, dessa maneira, desenvolver um plano de acção mais efficiente, preservando os Estados do contrabando e da violação ás leis fiscaes.

Tudo isso, entretanto, se faz sem espalhafato. Não fosse a nossa curiosidade de reporter, e o publico não conhecia nem essas medidas preliminares que vão servir de base á obra iniciada.

O funccionalismo da Fazenda tem, no dr. Izidro Gomes, um chefe que lhe merece absoluta confiança. Homem pratico, elle, no tocante á promoções, não tem preferencias. Approveita aquelles que fazem jús ao premio pelo caracter, capacidade de trabalho e competencia.

Foi assim que vimos o actual Secretario da Fazenda em seu gabinete no Palacio das Secretarias.

O dr. Chefe de Policia percorre os bairros da cidade

Em companhia de seus auxiliares immediatos, dr. Severino Cordeiro e Tte. Naziazene, o dr. Chefe de Policia sahiu, hontem, em excursão pelos bairros da cidade a fim de melhor aquilatar de suas necessidades, sob o ponto de vista policial.

Assim, depois de se inteirar da deficiencia do policiamento em alguns pontos, determinou a creação de mais dois postos policiaes, o que, inegavelmente, irá contribuir para maior perfeição dos serviços a cargo do seu departamento.

NOTAS POLICIAES

OS AMIGOS DO ALHEIO...

Pela madrugada de hontem, um ladrão, conseguindo penetrar no salão "Sobral", sito á avenida Beaupaire Rohan e de propriedade do sr. Alfrêdo Sobral, de lá roubou para mais de 500$000, tendo o prejudicado apresentado queixa á Delegacia de Policia.

SEPARARAM-SE... COM DIFFICULDADE...

Ha mais de dois annos Gertrudes Franklin vivia maritalmente com um soldado do 22.° B. C., de nome Severino Pedro dos Santos.

Porém, de um certo tempo para cá, devido o ciume de seu amante, Gertrudes vivia em desespero, resolvendo, finalmente, abandonal-o.

Isto não consternou profundamente o amante, mas, quando ella falou em levar o que lhe pertencia então foi que renasceu o "amôr".

Elle se oppoz formalmente, dizendo não consentir de maneira nenhuma que ella levasse um objecto, sequer.

Gertrudes então, vendo-se prejudicada, appellou para a policia que resolveu facilmente o impasse.

REQUERIMENTO DESPACHADO

O dr. Chefe de Policia deferiu, hontem, um requerimento do estudante Eugenio Luiz de Oliveira, solicitando transferencia de responsabilidade sobre a revista "Lucta", que fica doravante sob sua direcção.

REMESSA DE INQUERITO

O delegado de Pirpirituba, Pedro Baptista de Albuquerque remetteu ao dr. chefe de Policia o inquerito procedido a respeito de uma representação do engenheiro Inspector do Trafego da "Great Western", relativo á occorrencias policiaes na estação ferroviaria da mencionada localidade.

Telegrammas retidos

Na Repartição Geral dos Correios e Telegraphos encontram-se telegrammas retidos para d. Maria Cordeiro, professora, Gramame; dr. José Americo, Diôgo, Primor, dr. Octavio Oliveira.

O sinistro do trimotor do governador Renard

BRUXELLAS, 20 — O ministro das colonias recebeu o seguinte telegramma do governador do Congo Belga: "Os destroços do avião do governador do Congo Francês, sr. Renard, que viajava em companhia de sua esposa, fôram encontdados ás 14 horas, a 16 grãos e 30 minutos de longitude éste e 2 grãos e 38 minutos de latitude sul.

O avião parece ter sido arremessado ao sólo em grande velocidade, provavelmente durante um furacão, em consequencia da falta de visibilidade.

Todos os passageiros morreram, ficando o apparelho completamente destruido. (*A. B.*)

OS NORDESTINOS NÃO SÃO INDECENTES

Palestra lida pelo dr. Eloy de Sousa, no jantar do Rotary Club de João Pessôa, no ultimo sabbado

Srs. do Rotary Club:

Não me soffre a paciencia lêr ou ouvir conceitos depreciativos com que habitualmente as populações meridionaes do nosso país julgam o nordestino como utilidade productora. Sempre que isto me tem acontecido o revide não demora, porque, em verdade, srs., o nosso sertanejo nem é fraco nem preguiçoso. Sua inferioridade intermitente, como trabalhador, ou tem por causa a doença, ou a insufficiencia de alimentação, quando não é a propria fome que o prosta invalido para qualquer esforço. Mas estes factores reduzem em todos os climas e em todos os continentes o coefficiente do trabalho humano. No Brasil, e pelo mundo afóra ha innumeros exemplos desta verdade axiomatica. O impaludismo, nos seringaes da Amazonia, diminuiu a capacidade productora do homem em cerca de 60%. Nas terras do oriente, os seringaes, competidores victoriosos da nossa Hevéa nativa, sómente lograram arrebatar-nos a primazia no mercado mundial da borracha quando os hygienistas inglêses resolveram, simultaneamente, o problema da alimentação e a prophylaxia das varias molestias reinantes. Antes disto, apezar do salario ser infimo, o rendimento do operario sendo quasi nullo o preço de producção deixou de ser compensador ameaçando de fracasso a industria nascente. O arroz embora abundante, chegou a matar pelas doenças de carencia trezentos trabalhadores por mil; e o colera, a malaria, a lachimaniose, a bouba e tantas outras doenças iam completando a destruição e despovoando as plantações. Bastou a alimentação passar a ser feita com um arroz não inteiramente decorticdo, além de outras providencias adequadas á perservação da saúde para que essa pavorosa mortalidade baixasse a trinta e seis por mil obitos, comprehendidas todas as molestias. E' que lá os interessados e o govêrno não cruzaram os braços e procuraram sanear o homem e o meio. E' sabido que no Panamá, antes da extincção da febre amarella e de outras febres malignas, a abertura do canal foi considerada impraticavel, tal a mortandade dos operarios, apezar de recrutados entre os representantes de raças vigorosas. Aqui, entretanto, nado se fez durante longos annos para defender a saúde do homem embrenhado nas mattas da Amazonia, trabalhando dia e noite pela riqueza do Brasil. Chegou-se a affirmar até que não eram nem as molestiais nem a má alimentação os factores responsaveis pela baixa producção nos seringaes da região, mas sim a indolencia dos nordestinos, unicos brasileiros que se aventuravam aos riscos daquelles desertos. Foi preciso que o mesmo factor se reproduzisse com a mesma constancia na construcção da Madeira-Mamoré, determinando até a suspensão dos trabalhos, para que a emprêsa constructora se resolvesse convidar Oswaldo Cruz para examinar o assumpto e só então o mysterio se desvendou pelas medidas prophylaticas aconselhadas e postas, com proveito, em immediata execução. A massa operaria alli empregada não era, entretanto, composta de nordestinos, mas na sua quasi totalidade de estrangeiros escolhidos tambem em paizes considerados centros emigratorios de primeira ordem pela robustez dos seus naturaes. A verdade, porém, é que as molestias reinantes aqui ou alhures não respeitam a fortaleza organica, sendo certo, todavia, que as pessôas bem alimentadas offerecem condições de resistencia bem mais vantajosas. Quereis um exemplo? Quando as populações do extremo norte auferiram lucros phantasticos com a extracção da borracha e tudo importavam e nada produziam, os alimentos provenientes do estrangeiro ou do sul do país mal conservados, iriam de todo deteriorados e, consequentemente, desvitaminados, a lethalidade apresentou na Amazonia um dos mais altos coefficientes na demographia universal. A crescente desvalorização da borracha, forçando pela necessidade de economia o cultivo de cereaes e leguminosas, diminuiu para logo a mortalidade, acontecendo que no Acre, a producção da lavoura local, associada ao consumo de carne fresca reduziu o obituario dentro de pouco tempo na razão de 70%. Os factores ethiologicos causadores desse indice de mortalidade tão elevado não tinham, entretanto desapparecido ou siquer diminuido. Cuidados defensivos, porém, a par de uma alimentação mais sadia bastaram para operar uma reducção que melhores condicções irão tornando progressivas. Facto ainda mais notavel occorreu em Santo Antonio do Madeira, onde não se conhecia até poucos annos passados uma só pessôa nascida no logar que houvesse attingido a puberdade, porque todas morriam antes deste periodo. A alimentação tambem conjugada a uma prophylaxia bem orientada permittiu a reacção salutar que pouco a pouco vae normalizando a demographia daquella villa Amazonica.

Essa porção do país foi srs., creação nossa. Sua riqueza passada representou trabalho nosso, esforço penoso do braço nordestino, resultado da coragem destemerosa dos nossos sertanejos.

Fomos nós que demos o Acre ao Brasil, primeiro a custa do sacrificio de vidas innumeras, no ermo das florestas inhospitas, sangrando as seringueiras entumecidas, coagulando o seu leite por processos nocivos á saúde ocular, acommettidos por febres desimadoras e por dez outras molestias deformantes e mortiferas, para defendel-o em seguida derramando o sangue generoso impedindo assim que essa conquista nossa, viesse accrescer o territorio de nações cubiçosas, quando já era o Acre um patrimonio por nós incorporado á soberania do Brasil.

Somos, por igual os creadores da mais formosa civilização tropical conhecida, motivo de orgulho não sómente das populações flagelladas pelas sêccas, mas tambem dos brasileiros, no passado e no presente, pelo muito que pelejamos pela unidade da patria, pelo muito que continuamos a fazer pela prosperidade da nação, embora mal nutridos, rôtos e analphabetos. O nordeste é o maior exemplo de resistencia moral e physica no continente sul-americano.

A constancia ao trabalho no soffrimento é uma das nossas grandes virtudes, aquella que singulariza o heroismo que habituou o nosso trabalhador a enganar a fome no cabo da enxada, lavrando a terra molhada pelas primeiras chuvas, ou cavando o leito dos rios sêccos até encontrar a humidade propicia ao plantio penoso das lavouras de emergencia sobre um solo artificial, producto do seu braço.

Como dizer-se pois que o nordestino é preguiçoco, quando elle se tem affirmado aqui ou fóra daqui como capaz ao exercicio efficiente de todas as actividades, sejam as de ordem material ou intellectual?

Conheço os habitantes dos sertões do sul e posso assegurar que, admirando suas virtudes em nada inferiores ás nossas, sou todavia forçado a proclamar que o nosso sertanejo tem uma intelligencia bem mais arguta e bem mais alerta, uma imaginação creadora e qualidades affectivas por assim dizer singulares no meio brasileiro. Reconheço que condições peculiares á nossa geographia humana têm influido para esse apparente desequilibrio que afinal completa o nosso rythmo social e economico. Falta-nos, é certo, disciplina, organização e methodos que as alternativas climatericas não nos permittirão adquirir antes de estar resolvido o problema das sêccas com a construcção de grandes reservatorios que nos facilitem governar pela irrigação as nossas lavouras com tanta segurança e precisão como governamos o nosso cavallo ou dirigimos o nosso automovel. Este é o maior problema porque delle depende todos os outros; e é por este motivo que tão profundamente me tenho empenhado pela sua solução. Sem grandes obras de irrigação a nossa economia continuará precaria jungida eternamente com a nossa vida a esse soffrimento que caminha para cinco seculos em luta desigual do homem contra a natureza. Não nos esqueçamos de que irrigar é povoar, tornar prosperas regiões castigadas pelas sêccas assoladoras.

Não sómente isto srs.

Já tive opportunidade de demonstrar que se de noventa annos a esta parte o grande problema tivesse sido resolvido, os Estado seviciados pelas crises malditas estariam transformados em viveiros fecundos de onde teriam sahido os povoadores proveitosos á vastas extensões vazias do nosso país. No Brasil, as sêccas accusam um desfalque na população do nordéste superior a dois milhões e quinhentos mil habitantes (gravae bem estes algarismos) quarenta vezes mais do que o numero de compatriotas enterrados no Paraguay e apenas a terça parte das perdas e mutilações causadas pela maior guerra da humanidade. Sómente a sêcca de 1877 matou aqui e nas provincias limitrophes mais de seiscentas mil creaturas. Essa sangria precisa estancar definitivamente; e cumpre a todos nós, principalmente aos rotaryanos da Parahyba, terra natal do presidente Epitacio Pessôa, o bemfeitor mais corajoso do nordéste, e do ministro José Americo que vinculou o seu nome á nossa gratidão não permittindo, na ultima calamidade, que morressem de fome nem mendigassem o pão dentro da propria patria brasileiros desventurados, cumpre-nos a todos nós, principalmente aos rotaryanos da Parahyba, trabalhar pela redempção desse pedaço do Brasil que não deve continuar esquecido de Deus e dos homens. Tenho, meus srs., um culto fervoroso pelas virtudes sertanejas. Uma grande parte da minha meninice está no sertão. Os dias mais alegres da juventude, neto de vaqueiros, eu os vivi entre vaqueiros, ouvindo-os contar os lances arriscados da profissão, assistindo e muitas vezes acompanhando-os na péga do gado manso ou arisco, nesse enthusiasmo febril que me fazia seguil-os, inconciente do perigo, através o juremal embastido dos baixios ou rompendo os cardos dos taboleiros pedregosos. O sertão da minha juventude! Phase das amizades cuja firmeza a propria morte não tem força para siquer amolgar, tal o poder miraculoso de um sentimento para o qual a eternidade não chega a ser separação. Phase alviçareira em que ao contacto da gente simples do sertão pude sentir a bondade na plenitude da sua belleza, a coragem magnanima, a solidariedade capaz de todos os sacrificios. Quantas figuras sertanejas passam quazi hora por hora na minha lembrança marcada por essa dignidade onde ha alguma cousa da aspereza exterior das lapas alanhadas pelas garras do tempo e a doçura das almas voltadas para o céu em preces que chegam á Deus levadas pelo "incenso agreste da jurema em flôr". O meu culto ás tradições sertanejas é, porém, um anseio constante para que tudo se renove; mas se renove como a póda renova as arvores embellezando-as para uma fructificação mais abundante e sempre melhorada sem prejuizo do cerne que se torna mais rijo ao influxo da seiva bemfazeja. O coração será sempre fiel á saudade da casa mal alumiada de outros tempos, em que essa quasi escuridão de bôcca da noite fazia mais aconchegadas as pessôas da familia e o silencio nocturno tornava cada habitação um logar de descanço espiritual, e de reparação das forças gastas na labuta de todos os dias. A minha visão politica, porém desvenda horizontes mais amplos quando pleiteio a construcção de barragens formidaveis cuja massa liquida se conte por bilhões e bilhões de metros cubicos, destinados a fertilizar terras combustas, illuminar cidades, permittir a creação de industrias que valorizem o trabalho sertanejo para que possam ter os sertanejos saúde, conforto e riqueza. E' este o surto de progresso já avançado que vive no meu sonho e ainda será realidade em dias não muito distantes; surto de progresso e civilização que eu antevejo assignalando o sertão maltratado de hoje como a terra da promissão que nos dará amanhã o contentamento de não termos caminhado debalde quatro seculos no deserto. Srs. Rotaryanos. Muito obrigado pela honra do vosso convite e pela generosidade das palavras do vosso presidente.

ASSEMBLÉA ESTADUAL CONSTITUINTE

(Conclusão da 1.ª pag.)

fôssem no sentido de mitigar, em seus proprios lares, o soffrimento das victimas, e ao mesmo tempo evitar o tetrico e funesto exodo, de graves consequencias para a economia do Estado.

E tão promptas e efficientes fôram as medidas tomadas que o Nordeste venceu, sendo poupadas muitas vidas e muitos braços fortes que hoje estão prestando valiosos serviços á lavoura e bemdizendo agradecidos a hora feliz da revolução que poz á frente do Ministerio da Viação o grande humanitario José Americo. Exemplo edificante que deverá servir aos vindoiros e que pelo menos nos ensina a pedir e reclamar os nossos direitos.

Sr. presidente: Se a Parahyba nada houvesse recebido do Governo Revolucionario seriam bastantes os beneficios communs que nos fôram legados pela Revolução, mais que sufficientes para assignalar uma época e conquistar os applausos de um povo — o voto secreto, maior conquista politico-social da Republica.

E ainda se diz que a Parahyba nada lucrou com a Revolução!

Censurou s. excia. do ex-Interventor Gratuliano Brito, por não ter este dirigido uma mensagem á Assembléa dando contas de sua administração. Quero esclarecer o aparte que dei ao nobre deputado, nesse sentido: os Interventores federaes eram delegados do governo provisorio e somente a este governo tinham o dever de apresentar relatorios e prestar contas de seus actos.

E quando a Assembléa se reuniu já o sr. G. Brito havia deixado o cargo em consequencia de haver sido diplomado deputado federal. Restava um dever de cortezia que foi cumprido pelo dr. José Mariz, secretario do Interior e Segurança Publica, respondendo pelo expediente da Interventoria, quando se installou esta Assembléa.

Continuando, criticou s. excia. os governos que fazem festa, como se esses factos constituissem faltas. Não se poderá entretanto apontar nenhuma festividade realizada pelos chefes revolucionarios do executivo Parahybano, em proveito proprio, custeada pelo Thesouro do Estado.

Esqueceu-se s. excia. de que os governos recebem hospedes illustres e que precisam dispensar a estes hospedes tratamento condigno.

Todos nós conhecemos, que o eminente dr. Epitacio Pessôa foi alvo de recepções officiaes em diversos paises da Europa.

E sabemos tambem que o mesmo, na presidencia da Republica, soube corresponder a esses gestos de fidalguia, sem que por isso perdesse as qualidades de distincção e destaque que ornasse a sua personalidade, decorrentes da sua cultura e somma de serviços prestados á sua terra e ao Brasil.

Sr. presidente: Lembrou ainda o deputado Ernani Satyro, varias medidas que deveriam fazer parte da nossa Constituição já constantes do projecto.

Entre outras citou as garantias que deveriam ser dadas aos officiaes da Força Publica. Os nossos constituintes não haviam esquecido esta parte e como a redacção do projecto não estivesse formulada de modo claro, alguns deputados elaboraram emendas de formas que os direitos dos officiaes da Policia Estadual fiquem garantidos.

E o Partido Progressista, em virtude mesmo de seu programma não esqueceu de collocar, na Constituição, dispositivos determinantes de medidas imprescindiveis á vida do Estado em todos os sentidos. E na confecção das leis supplementares serão desenvolvidos os themas da Constituição.

A legislação social será cuidadosamente estudada especialmente a parte que diz respeito a colonização, ensino, saúde publica, educação e defesa dos direitos do operariado — esteio forte em que assenta o progresso dos povos.

E fitando sempre os altos interesses publicos e o bem da collectividade, todos nós pretendemos cumprir o dever.

Sr. presidente: Concluindo, peço a v. excia. que mande transcrever nos annaes desta casa a publicação que entrego á mesa, na qual se acham resumidos os beneficios materiaes prestados á Parahyba pela Revolução.

Em seguida, o sr. Ernani Satyro vem á tribuna respondendo á apreciação que fizera ao seu discurso o sr. Tertuliano Britto.

Sr. Ernani Satyro — Sr. presidente eu não chamei absolutamente a Revolução de malfadada, nem tampouco occultei que o novo regime havia trazido beneficios á Parahyba.

Sr. Duarte Lima — V. exc. tem razão. Não foi v. exc. e sim o deputado Fernando Pessôa que chamou de malfadada a Revolução.

Sr. Ernani Satyro — Dispenso-me de criticar os beneficios trazidos pela obra revolucionaria á nossa terra. Discordo, no entanto, que os trabalhos de barragens e açudes se devam exclusivamente á Revolução, quando todos sabemos que o eminente brasileiro sr. Epitacio Pessôa, então na presidencia da Republica, se devotou com patriotismo e dedicação ao problema das Obras Contra as Sêccas, adoptando os recursos mais efficientes de soccorro ao nordestino.

O sr. Tertuliano Britto — A Revolução veio terminar a obra do sr. Epitacio Pessôa.

Varios srs. deputados — Muito bem.

Sr. Ernani Satyro — Sabe v. exc. tão bem como eu que, antes da Revolução, em sua propria terra, São João do Cariry, como em Patos, já existiam estradas de rodagens, cuja iniciativa cabe ao plano Epitacio Pessôa.

Sr. Tertuliano Britto — Como disse em minha apreciação ao discurso do nobre collega, não pretendo negar os notaveis melhoramentos realizados pelo eminente brasileiro sr. Epitacio Pessôa, mas deve-se fazer justiça á obra revolucionaria, cujo importante papel nas obras de amparo ás regiões nordestinas é bem pronunciado.

Sr. Lauro Wanderley — Nesse ponto a Revolução se equiparou ao dr. Epitacio Pessôa. Se não foi é por que excedeu.

Continua o deputado Ernani Satyro referindo-se ás palavras do seu collega Tertuliano Britto. Affirma s. exc. que, se o ex-interventor Gratuliano Brito não estava obrigado a enviar a sua mensagem á Assembléa, como delegado do governo federal, a quem devia prestar contas de sua administração, nada mais elegante do que s. exc. se dirigir, tambem, aos Constituintes o que bem salientaria as qualidades de um estadista.

Sr. Tertuliano Britto — O sr. Gratuliano Brito já não estava no exercicio de Interventor quando se installou a Assembléa.

Com a palavra o orador, este disse que confirmava a sua declaração, referente a despesas de caracter particular custeadas pelo Governo.

Foi combatido nesse ponto, o sr. Ernani Satyro, por varios deputados, inclusive pelo sr. Aloysio Campos que disse, por ter o orador se referido ao senador José Americo, que s. exc. merecia todo o apreço da Parahyba, a quem deu constantes vezes, no Ministerio da Viação, desvelada prova de existencia. Nada mais justo, portanto, que o Governo reconhecendo os beneficios que o ex-ministro José Americo introduziu em seu Estado, se associasse ás homenagens que o nosso povo lhe rendeu na sua ultima visita.

Termina o deputado Ernani Satyro a defesa do seu discurso fazendo observações em torno do ensino primario, de cujo assumpto tratou na referida peça, dizendo que se deve cuidar com o maior interesse desse importante problema.

A seguir, fala o deputado Fernando Pessôa.

Sr. Fernando Pessôa — Sr. presidente, quando disse malfadada Revolução, quiz accentuar que ella realmente, commetteu falhas imperdoaveis, falhas que não constavam, sem duvida, do bello programma que a preparou. Esta casa não ignora, sr. presidente, os factos deploraveis de Natal, Ceará e Amazonas, onde a obra revolucionaria deturpou-se na mais incrivel perseguição aos elementos que não applaudem os interesses pessoaes dos governantes. A Revolução é malfadada por isso, porque veio mentir aos seus postulados, creando esse regime de perturbações em que estamos.

Sr. Celso Mattos — V. exc. deve estar lembrado, porem, que no antigo periodo a Parahyba passou por uma phase de perturbação.

Responde o sr. Fernando Pessôa que, nessa phase a que alludia o aparteante, já trabalhava a Alliança Liberal, com o programma de corrigir os erros de então.

Em seguida, referiu-se ás obras Contra as Sêccas, iniciadas por Nillo Peçanha e desenvolvidas por Epitacio Pessôa, com clarividencia e patriotismo, accrescentando tambem que fazia justiça á acção de José Americo de Almeida, que conseguiu levar com exito o seu plano administrativo.

Sr. Aloysio Campos — A Parahyba é unanime em reconhecer o grande interesse de Epitacio Pessôa e José Americo pelo mais vital dos nossos problémas.

Sr. Fernando Pessôa — Prestes a terminar o expediente, como advertiu v. exc., sr. presidente, eu concluo as minhas palavras pedindo que se tome em consideração o que acaba de declarar o meu nobre collega, sr. Aloysio Campos.

O sr. presidente annuncia, em seguida, a Ordem do Dia, na qual continua em 1.ª discussão a materia do Substitutivo. E' apresentada á Casa, para a devida apreciação, o Capitulo IV — *Do Poder Judiciario*.

Nenhum deputado se manifesta, pedindo o sr. Aloysio Campos seja encerrada a discussão.

O sr. presidente — Não havendo quem se manifeste a respeito e de accordo com o artigo 29, do Regimento Interno, declaro encerrada a discussão do Capitulo IV.

O sr. presidente — Entra em discussão a redacção do Capitulo V — *Ministerio Publico*.

Requer o deputado Miguel Bastos que seja encerrada a discussão, sendo attendido pela presidencia, de accordo com o artigo 29 do Regimento, passando-se ao Capitulo VI — *Dos Municipios*.

Americo Maia — Sr. presidente, divergindo radicalmente de alguns artigos do Capitulo VI, declaro á casa que, opportunamente, apresentarei as emendas e restricções que julgo convenientes.

Sr. Lauro Wanderley — Sr. presidente, tenho igualmente a fazer algumas emendas ao Capitulo em discussão, que enviarei ao plenario.

O sr. João Vasconcellos pede que seja encerrada a discussão do referido Capitulo, entrando, a seguir, o Capitulo VII — *Dos Funccionarios Publicos*.

Sr. Fernando Pessôa — Sr. presidente, os deputados da bancada libertadora apresentarão, opportunamente, algumas emendas ao Capitulo VII. O funccionalismo publico não está ainda sufficientemente amparado dentro dos artigos 110 a 116 do Substitutivo. Os funccionarios devem ficar garantidos nos seus cargos, attendendo-se a que apenas serão demittidos por força de processo administrativo.

O sr. Duarte Lima pede que seja encerrada a discussão domesmo Capitulo. O sr. presidente declara que de accordo com o artigo 29, do Regulamento, declara encerrada a discussão, passando-se ao Capitulo VIII — *Da Segurança Publica*.

O sr. Duarte Lima pede o encerramento da respectiva discussão.

Segue o Capitulo IX — *Da Reforma da Constituição*, cuja discussão é logo encerrada a requerimento do sr. João Vasconcellos. Egualmente têm discussão logo encerrada o Capitulo X — *Da declaração dos direitos e das garantias* e o Capitulo XI — *Da Ordem Social e Economica*, a requerimento, respectivamente, dos srs. Tertuliano Britto e Miguel Bastos.

O sr. presidente — Está em discussão a redacção da materia — *Disposições Geraes*.

Sr. Odilon Coutinho — Sr. presidente, notando uma collisão do artigo 137 das *Disposições Geraes* com o artigo 114 do Capitulo VII, enviarei, opportunamente, uma emenda á casa.

O sr. Duarte Lima — Sr. presidente, não tendo quem se manifeste sobre a materia em apreço, eu requeiro a v. exc. seja encerrada a respectiva discussão.

A mesa attende. Segue, após, a discussão da materia — *Disposições Transitorias*, que é logo encerrada, a requerimento do sr. Tertuliano Brito.

O sr. presidente — Encerrada a primeira discussão de toda a materia do Substitutivo, vou submettel-a á votação, por capitulo, de accordo com o artigo 31, do Regimento.

Votaram contra a redacção do Preambulo os deputados Fernando Nobrega, Odilon Coutinho, Lauro Wanderley e João Vasconcellos.

Os deputados Emiliano Nobrega, Ernani Satyro, Pedro Ulysses, Aloysio Campos, Fernando Pessôa, Celso Mattos, Tertuliano Britto, Severino Lucena, Odilon Coutinho, Alcindo Medeiros e Lauro Wanderley votaram com restricções a materia.

O sr. presidente — Está, por conseguinte, approvada a materia em primeira discussão. O Substitutivo ficará durante três dias sobre a mesa para receber emendas.

Em seguida, é levantada a sessão estando marcada outra para o proximo dia 21 de março.

Interventoria Federal de Sergipe

O sr. Governador do Estado recebeu o seguinte telegramma:

Aracajú, 20 — Tenho honra communicar v. exc. que regresso minha viagem Capital Federal acabo reassumir interventoria este Estado. Saudações cordiaes. *Augusto Maynard*, Interventor Federal.

REVIGORAMENTO E ABERTURA DE CREDITOS

DUAS MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPUBLICA Á CAMARA

RIO, 20 — (Nacional) — Em mensagem dirigida á Camara, o presidente Getulio Vargas enviou ao legislativo uma exposição de motivos por que o ministro interino da Fazenda justifica o pedido de revigoramento do saldo dos dois exercicios de 555.002 contos e 269 mil réis, do credito especial aberto pelo decreto n. 24.430, de vinte de junho de 1934, destinado á regularização das despesas pagas em 1932, que figuram nos balanços sob o titulo "Agentes pagadores".

Segundo a exposição dos motivos do ministro, o saldo ficou assim distribuido: Ministerios da Justiça, 6.358 contos e 913.200 réis; Exterior, 305 contos e 513 mil e 200 réis; Marinha, 31.107 contos e 50.680 réis; Guerra, 411.862 contos e 156.200 réis; Agricultura 876 contos e 668.700 réis; Viação, 84.652 contos 852.200 réis; Educação, 250 contos; Fazenda, 39.498 contos e 463.100 réis.

Outra mensagem será lida hoje, no expediente da Camara, em que o sr. Getulio Vargas submette ao legislativo a exposição de motivos do ministro da Viação, a proposito da supplementação de 8.140 contos para subconsignação do numero dez, da consignação da terceira verba da lei de cinco de novembro de 1934, para custeio das obras de construcção dos aero-portos e outros serviços de apparelhamento a cargo do Departamento da Aeronautica Civil.

De accordo com a exposição de motivos a verba existente para aquelles serviços é de cinco mil contos. (A. B.)

REGISTO

FEZ ANNOS HONTEM:

O menino Didi, filho do sr. Benedicto Vicente, chauffeur nesta capital.

FAZEM ANNOS HOJE:

A senhorita Maria do Carmo Luna Freire, filha do sr. Antonio de Luna Freire, residente em Araçá.

— A menina Mariuce, filhinha do sr. Sebastião Basto de Andrade, do commercio de Itabayana.

— A menina Zuila, filha do sr. Zozino Gurgel, commerciante em Patos.

— A sra. Anna Alves de Souza, esposa do sr. Rosendo Soares da Cruz, residente em Caiçára.

— O menino Viomar, filho do sr. Octavio de Sá Leitão, advogado no interior do Estado.

— A sra. Maria Camerino Pagano, esposa do sr. Thomaz Pagano, residente em Areia.

— O padre Ignacio de Almeida, residente no Rio de Janeiro.

— A sra. Anna Palmeira Rocha, esposa do sr. Luiz José da Rocha, residente em Campina Grande.

— A sra. Anna Alexandrina da Silva, esposa do sr. Manuel Nicoláu da Silva, residente em S. Anna dos Garrotes.

— A sra. Maria Lopes Fontes, esposa do sr. Salé Meira Fontes, residente em Souza.

— O academico Walderede Ismael, residente em Caiçára.

— A senhorita Laurenia Teixeira de Vasconcellos, filha do sr. Rodolpho Teixeira de Vasconcellos, residente nesta capital.

VISITANTES:

Jornalista Moraes de Oliveira: — Acha-se nesta capital, chegado hontem de Recife, o nosso confrade de imprensa pernambucana, sr. Moraes de Oliveira, que aqui veiu tratar de interesses ligados ao **Jornal do Commercio**, que representa.

Hontem á noite, aquelle distinguido jornalista deu-nos o prazer de sua visita, mantendo cordial palestra com os seus confrades desta folha.

NOTAS DA PRAÇA

Os srs. Vianna & Leal, estabelecidos em Recife e com filial nesta capital, communicaram a entrada para a sua organização social dos srs. Celestino da Costa Vianna Leal e Raul da Costa Vianna Leal, pelo que ficou aquella firma alterada, girando de agora em diante sob a razão de Vianna Leal & Cia.

ESPORTOS

ESPORTE CLUB

Na reunião realizada sabbado ultimo, deste sympathisado sodalicio, ficou resolvido, dentre outros assumptos de importancia, o seguinte:

Adoptar para novo uniforme do club, camisas encarnadas e calções pretos; que os socios atrazados, pagando a mensalidade de fevereiro, ficarão em dia com o club; augmentar para .... 2$000 as mensalidades; disputar o club o campeonato do corrente anno e admittir varios associados.

Os treinos do club serão realizados no campo do *Cabo Branco*, gentilmente cedido por sua directoria.

Ficou organizada a seguinte directoria provisoria: Presidente, Carlos Neves da Franca; vice-dito, Franc Holmes; 1.º secretario, Justo Bernardino da Silva; 2.º dito, Severino Vieira de Mello; orador, Paulo Ferreira da Silva; thesoureiro, José Freire. — *Commissão de esportes*: — José Flavio, Fernando P. Seixas e Clodoaldo Filho. *Commissão de syndicancia*: — Mario Figueirêdo, Milton Vasconcellos e Josué Galvão.

Amanhã haverá uma reunião para a qual são convidados todos os socios.

BIBLIOGRAPHIA

SUMMULA — Estamos justamente numa época em que a humanidade se apresenta sedenta de saber e uma revista de cultura popular, como *Summula*, satisfaz plenamente ao mais exigente leitor pela excellencia do seu summario, como se poderá ver no 3.º numero de março em circulação. Por 2$000 pode-se ler artigos de Bernard Shaw, George Lenotre, André Maurois, Paul Velery, Nicolás Tesla e outros grandes mestres da literatura mundial o que realmente constitue um successo.

—

As ultimas edições das obras de Humberto de Campos — Já chegaram para a Livraria Popular, á rua Barão do Triumpho, as ultimas edições das obras de Humberto de Campos, publicadas pela casa José Olimpio, do Rio.

Essas edições são de "Memorias", 1.ª serie; "Memorias inacabadas", "Destinos" e "Sombras que soffrem", enfeixando muitos dos ultimos trabalhos daquelle espirito atormentado que parecia ter encontrado na dôr que o atormentava novas bellezas estylisticas, que transfundia nas suas chronicas das mais bellas da literatura nacional.

O proprietario da Livraria Popular, nosso amigo sr. A. Baptista de Araujo, offereceu-nos um exemplar de "Memorias inacabadas", assim como um de "Boqueirão", o romance de José Americo de Almeida, consagrado pela critica como uma das maiores obras da actualidade.

Patinação inconveniente

Na Praça Pedro Americo afflue um magote de meninos que barulha com um absurdo e exquisito systema de patinação, produzindo isto não só estragos nos passeios, como tambem perturbações no transito ordinario da via publica.

Para o caso pede-se os cuidados do dr. Severino Cordeiro, delegado da capital.

Capitania dos Portos

Esta repartição recommenda aos interessados a observancia do art. 2.º e seu paragrapho 2.º do Regulamento para o embarque e desembarque de inflammaveis, explosivos e corrosivos e productos aggressivos approvado pelo decreto n. 23.629, de 23 de dezembro de 1933, sob pena de multa de 200$000 a 2:000$000.

NOTICIARIO

LOTERIA FEDERAL

Extracção em 20 de março de 1935

16713	S. Paulo	200:000$000
2151	Nuzambinho	30:000$000
9231	Friburgo	10:000$000
26072	Rio	5:000$000
8554	Rio	3:000$000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

Decreto n.º 40, de 31 de dezembro de 1934

Orça a receita e fixa a despesa do municipio de Piancó, para o anno de 1935.

O cidadão Mario Leite Ferreira, prefeito municipal de Piancó, no exercicio das attribuições de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1.º — A receita da Prefeitura Municipal de Piancó, para o exercicio de 1935, é orçada em 91:968$000, proveniente da arrecadação dos impostos abaixo discriminados.

I	Imposto de licenças	21:200$000
II	Imposto de feira	8:414$000
III	Imposto predial	12:006$000
IV	Registro de entrada e sahida de mercadorias	27:016$000
V	Gado abatido	7:405$000
VI	Aferição de pesos e medidas	1:153$000
VII	Sobre diversões	1:000$000
VIII	Sobre vehiculo	120$000
IX	Patrimonio	3:654$000
X	Cemiterio	1:500$000
XI	Rendas Diversas	2:500$000
XII	Divida activa	6:000$000
		91:968$000

Art. 2.º — A despesa do municipio de Piancó, para o exercicio de 1935, é fixada em 90:370$400, destribuida com as seguintes verbas:

§ 1.º — CONSELHO MUNICIPAL

§ 2.º PREFEITURA

1.º — Representação ao Prefeito	7:200$000
2.º — Vencimento ao Secretario	3:000$000
3.º — Vencimento ao Auxiliar Technico	1:200$000
4.º — Vencimento ao Porteiro	1:080$000
	12:480$000

§ 3.º — FISCALIZAÇAO

1.º — Vencimento ao fiscal da séde do municipio	1:200$000
2.º — Vencimento ao Procurador Geral	2:400$000
3.º — 15% aos fiscaes arrecadadores	13:945$200
	17:545$200

§ 4.º — THESOURARIA

1.º — Vencimento ao Thesoureiro	1:800$000
2.º — Vencimento ao escripturario	1:800$000
	3:600$000

§ 5.º — OBRAS PUBLICAS

1.º — Despesa sobre essa verba	18:000$000

§ 6.º — ESTRADA DE RODAGEM

1.º — Despesa sobre essa verba 5%	4:648$400

§ 7.º — ILLUMINAÇAO

1.º — Despesa sobre essa verba	8:500$000

§ 8.º — LIMPESA PUBLICA

1.º — Despesa sobre essa verba	4:000$000

§ 9.º — INSTRUCÇAO

1.º — 10% sobre a receita como contribuição do municipio ao Estado	9:196$800

§ 10 — ADMINISTRAÇAO E CONSERVAÇAO DOS CEMITERIOS

1.º — Cemiterio da cidade	1:000$000
2.º — Dos povoados	2:000$000
§ 11	
Despesas Diversas	7:400$000
§ 12	
Subvenções	2:000$000
	90:370$400

Art. 3.º — A arrecadação dos impostos será feita de accordo com as tabellas seguintes:

TABELLA A.

Licença de Commercio

Estabelecimento de fazenda, miudesa, genero de estiva, etc.	
1.ª classe, na cidade	200$000
2.ª classe na cidade	150$000
3.ª classe na cidade	100$000
4.ª classe, na cidade	70$000
1.ª classe nos povoados	100$000
2.ª classe nos povoados	80$000
3.ª classe nos povoados	60$000
4.ª classe nos povoados	40$000
Estabelecimento de miudesa, estiva e ferragem.	
1.ª classe, na cidade	100$000
2.ª classe na cidade	80$000
3.ª classe na cidade	60$000
4.ª classe, na cidade	40$000
1.ª classe, nos povoados	80$000
2.ª classe nos povoados	60$000
3.ª classe nos povoados	40$000
4.ª classe nos povoados	20$000
Comprador de algodão em pluma	200$000
Comprador de algodão em caroço	100$000
Machinismo de beneficiar algodão, ficando o proprietario izento do imposto de comprador de algodão em caroço	180$000
Bilhar, na cidade	100$000
Bilhar, nos povoados	50$000
Comprador de gado, vaccum, cavallar ou muar, deste municipio	40$000
Idem, de outro municipio	40$000
Fica izento o comprador deste municipio que comprar para refazer.	
Pharmacia na cidade	120$000
Pharmacia nos povoados	80$000
Para mascatear com fazenda, nas feiras deste municipio, sendo o commerciante de outro municipio	200$000
Idem, deste municipio	60$000
Para mascatear com chapéos, calçados, miudesas e perfumarias, sendo o commerciante de outro municipio	100$000
Idem, deste municipio	40$000
Idem, de alpergatas e obras de couro	20$000
Idem, com obras de flandre, miudesa e tempeiro	25$000
Idem, para vender cordas	10$000
Alfaiataria, na cidade	30$000
Alfaiataria, nos povoados	20$000
Cada comprador de couro ou courinho	80$000
Vendedor de fumo a retalho	30$000
Vendedor de fumo em grosso	50$000
Vendedor de sabão, café, kerosene e sal, a retalho nas feiras, por cada artigo.	25$000
Vendedor de sal em grosso	60$000
Comprador, e vendedor de joias, ambulante	50$000
Padaria, na cidade	[illegible]

Engenho de ferro	40$000
Idem, de madeira	20$000
Aviamento de mandioca	10$000
Agencia ou sub-agencia de gazolina ou kerosene	100$000
Barbearia, na cidade	20$000
Barbearia, nos povoados	10$000
Armazem de cereaes em grosso	100$000
Armazem de cereaes a retalho	50$000
Para desviar caminho, estrada e collocar cancella, após a informação do fiscal	20$000
Consultorio medico	100$000
Consultorio odontologico	50$000
Advocacia	50$000
Photographia	30$000
Chauffeur profissional	20$000
Vendedor ambulante de rêdes, neste municipio	30$000
Canoeiro, engraxate, ganhador, vendedor de leite, carregador de lenha com a respectiva placa	5$000
Por cada cão matriculado	5$000
Carpinteiro	15$000
Ferreiro	15$000
Sapateiro com officina	30$000
Sapateiro	15$000
Funileiro e ourives	10$000
Marceneiro	40$000
Hotel ou pensão na cidade	25$000
Hotel ou pensão nos povoados	15$000
Cafés restaurantes, na cidade	10$000
Cafés restaurantes, nos povoados	5$000
Cada pedreiro	40$000
Cada seleiro	40$000
Cada fabricante de cêra de carnaúba	20$000
Cada fabricante de esteira de carnauba, bolça, etc.	5$000
Cada tiar de fabricar rêde	5$000
Cada oleiro de telha ou tijollo	15$000
Cada proprietario de olaria	30$000
Caeira	20$000
Para construir ou reconstruir predios na cidade ou nos povoados	5$000
Agencia ou sub_agencia de Seguros	30$000
Acampamento de cigano	50$000
Louceira	5$000

TABELLA B.

Imposto de feira

Sobre cada costal de milho, feijão, farinha, arroz, peixe, gomma e corda	$400
Sobre cada caminhão de fructas	5$000
Sobre cada carga de fructa, batata ou canna	$500
Sobre cada animal cavallar, vaccum, muar, vendido ou trocado nas feiras	2$000
Cada sacca de café assucar, sal e caixa de sabão	$500
Cada meio de solla vendido	$200
Cada banca de fazenda	3$000
Cada banca de miudesa, rêdes, etc.	1$500
Cada banca de obras de flandres e tempeiro	1$000
Cada artigo de ferro, foice, machado, roçadeira e enxada	$200
Cada sella ou corona	1$000
Cada banca de obra de couro	1$000
Cada banca de café	$500
Louça de barro	$200
Cada termo de medida alugada na feira	1$000
Cada cuia	$600
Cada litro	$200
Cada costal de raspadura, fumo e sal	$600

TABELLA C.

Imposto predial

Cada predio situado no perimetro urbano da cidade ou povoado, cobrar-se-á a taxa de 10% sobre o valor locativo do mesmo. O predio habitado [illegible] mando-se o arrolamento no valor locativo do mesmo como se estivesse alugado.

PREDIOS RURAES

Cada predio rural de tijollo	4$000
Cada predio rural de taipa	2$000

TABELLA D

Registro de entrada e sahida de mercadorias

Cada caixa de sabão ou gazolina	$300
Cada caixa de kerozene	$200
Cada volume de estopa, louça, ferragem, vidros, arame, cimento e outros não especificados, até 75 kilos	1$000
Cada volume de vinagre	1$000
Cada volume de aguardente, alcool e outras bebidas alcoolicas	3$000
Cada sacca de assucar, farinha de trigo, feijão, rapadura, farinha de mandioca e outros generos não especificados	$500
Cada volume de droga ou especialidade pharmaceutica	4$000
Cada volume de fazendas, miudezas, quiquilharias, chapéos, calçados, cigarros, fumo e perfumaria, até 75 kilos	2$000
Por cada volume de xarque, carne secca ou bacalhau	1$000
Cada volume de sal	$500
Cada caixa de agua mineral	1$000
Cada volume de conserva dôce	1$000
Cada kilo de couro ou solla	$050
Cada kilo de pelle de couro ou courinho	$100
Por cada sacca de algodão em pluma até 75 kilos	2$000
Cada kilo de algodão em caroço, que saia do municipio	$100
Por cada volume de caroço de algodão até 75 kilos	$500
Por cada machina de costura	2$000
Por cada arroba de cera de carnaúba	1$000
Cada cabeça de gado vaccum, cavallar ou muar	1$000
Cada cabeça de gado caprino ou lanigero	$500

NOTA — As taxas desta tabella não incidirão sobre as mercadorias em transito.

TABELLA E

Gado abatido

Cada rez abatida para o açougue na cidade ou povoados do municipio	6$000
Gado suino	4$000
Cada caprino ou lanigero	1$000

TABELLA F

Aferição de casa de commercio

De 1.ª classe	20$000
De 2.ª classe	15$000
De 3.ª classe	10$000
Casa de estivas e ferragem:	
De 1.ª classe	10$000
De 2.ª classe	8$000
De 3.ª classe	6$000
Por cada balança até 5 kilos	5$000
Balança grande até 20 kilos	10$000
Balança grande até 100 kilos	20$000
Medidas de 5 litros	2$000
Medidas de 1 litro	1$000
Medidas de meio litro	$500
Metro avulso	[illegible]$000

TABELLA G

Imposto sobre diversões

Armação de corêto, tablados e barraquinha	10$000
Carroucel, por dia	10$000
Companhia theatral de qualquer genero, por espectaculo	10$000
Circo de qualquer genero, por espectaculo	10$000
Cinema, por cada sessão	10$000

TABELLA H

Imposto sobre vehiculo

Por matricula de caminhão ou auto-omnibus para aluguel	40$000
Idem matricula de caminhão particular	30$000
Idem matricula de automovel para aluguel	40$000
Idem matricula de automovel particular	30$000
Por cada registro de bicycleta	10$000

NOTA — As placas serão fornecidas pela Prefeitura, cobrando esta a importancia da mesma.

TABELLA I

Patrimonio

Fornecimento de energia electrica:	
Para o consumo particular, por vela mensal	$200
Idem de 100 acima	$150
Idem por cada pesada de volume de qualquer natureza nas balanças do municipio	1$000

TABELLA J

Cemiterio

Sepultura rasa:	
Para adultos	4$000
Para criança	2$000
Catacumba:	
Para adultos	20$000
Para criança	10$000
Reconstrucção de tumulo	10$000

TABELLA K

Rendas diversas

Multas impostas e arrecadadas: além do valor do damno causado mais 10% do seu valor.

TABELLA L

Divida activa

Será escripturada neste titulo de imposto do exercicio findo quando cobrado no actual, ainda que executivamente.

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 4.º — Todos os impostos municipaes, previstos no presente orçamento, serão cobrados administrativamente pelo procurador, fiscaes e cobradores nomeados pelo prefeito.

Art. 5.º — Na cobrança do imposto de entrada e sahida de mercadorias, podem os fiscaes cobradores, em caso e recusar-se o contribuinte ao pagamento devido, fazer apprehensão das mercadorias, lavrando o respectivo termo, que será assignado pelo dono ou conductor, com duas testemunhas e, recusando este a assignar, será declarado no auto respectivo, antes de ser assignado pelo empregado e testemunhas.

§ unico — Caso o pagamento do imposto das mercadorias apprehendidas, não seja effectuado no prazo de oito dias, serão as mesmas arrematadas em hasta publica com as formalidades legaes.

Art. 6.º — Não é [illegible]

10% do imposto em que fôr cobrado o infractor.

Art. 7.º — Os impostos de licença de commercio serão pagos: de 150$000 acima em duas prestações, uma até 30 de março, e outra de 30 de março a 30 de junho, menos de .... 150$000, uma só vez, até 30 de março.

§ unico — O infractor das disposições deste art. ficará sujeito á multa de 5% dentro de 30 dias; de 10% até 60 dias. Dahi por deante cobrar-se-á executivamente com a mesma multa.

Art. 8.º — Pelo despacho de cada requerimento feito a esta Prefeitura fica o requerente obrigado ao imposto de 2$000, quando o assumpto fôr de natureza informativa.

Art. 9.º — E' expressamente prohibido a venda em grosso de generos alimenticios nas feiras deste municipio antes das 15 horas.

§ unico — E' considerada venda em grosso, a superior a 30 litros de cada cereal, 30 rapaduras e 15 kilos de carne.

Art. 10.º — Ao infractor do art. anterior será applicada a multa de 5$000.

§ unico — A multa referida no art. acima deverá ser paga pelo infractor immediatamente. A' falta de pagamento proceder-se-á á apprehensão da mercadoria, no deposito da Prefeitura em quantidade necessaria á indemnização do imposto e custas.

Art. 11.º — Os impostos prediaes serão arrecadados de accôrdo com as taxas estipuladas na tabella C até 31 de agosto; aquelles que se negarem ao pagmento incorrerão na multa de 5% até 31 de outubro, e de 10% até o fim do corrente exercicio, quando será procedida á cobrança executiva.

§ unico — São responsaveis pelo pagamento destes impostos os senhores proprietarios de predios, quer no perimetro urbano da cidade ou povoações, quer nas zonas ruraes.

Art. 12.º — Fica o prefeito autorizado a determinar que os proprietarios de terrenos por onde passam as estradas de transito publico e as de rodagem, fiquem obrigado a dar largura sufficiente, isto é, 50 palmos, sendo 30 para as estradas de rodagem e 20 para o transito de animaes com cargas ou transeuntes.

Art. 13.º — Para desviar ou fechar estradas, assentar cancella deverá preceder a licença do prefeito que a concede mediante o requerimento da parte, a qual ficará sujeita ao imposto, bem como ás custas de transporte do fiscal informante de accôrdo com o regimento de custa do Estado.

§ unico — Os infractores do presente art. ficarão sujeito á multa de 10$000.

Art. 14.º — Quem exercer a industria e profissão de qualquer natureza, durante o primeiro trimestre, pagará integralmente o respectivo imposto; no segundo pagará sómente 50% deste imposto.

Art. 15.º — O contribuinte do imposto de tributação directa (estabelecimento commercial ou industrial), cujo funccionamento esteja sujeito ao periodo das safras, não terá direito a collecta inferior a um anno, salvo se tiver se estabelecido no segundo semestre e no anno anterior não tenha exercido a industria e profissão.

Prefeitura Municipal de Piancó, 31 de dezembro de 1934.

Mario Leite Ferreira, prefeito.
Antonio Toscano dos Santos, secretario.

NAVEGAÇÃO E COMMERCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

Pharmacias de plantão durante o mês de março:

Minerva ..	1— 9—17—25
Londres ..	2—10—18—26
S. Antonio	3—11—19—27
Teixeira ..	4—12—20—28
Confiança	5—13—21—29
Véras	6—14—22—30
Brasil .. .	7—15—23—31
Pôvo	8—16—24—

PROPRIEDADES DO BREJO NATUBA E AROEIRAS DO MUNICIPIO DE UMBUZEIRO

Vende-se, troca-se e se faz qualquer negocio

Um terreno de 50 braças de frente e quinhentas de fundo, mais ou menos, cercada com arame farpado, cortada com riachos de agua dôce, com cinco casas entre tijollos e taipa, com 12.000 pés de cafeeiro bem fundado e fructificando. Mangueiras, laranjeiras, jaqueiras e coqueiros, vazantes de capim, bananeiras, etc.

2.ª Propriedade Natuba

Propriedade destacada desta acima. Quarenta e cinco braças de frente com novecentas e quatorze de fundos, uma casa de pedra e tijolio, muitos cafeeiros safrejando, jaqueiras, laranjeiras, mangueiras, limeiras, goiabeiras, toda propriedade cercada de arame farpado e cortada por riachos dôce.

3.ª Propriedade Natuba

30 braças de frente com setecentas de fundo, mais ou menos, cercada de arame farpado, cortada por riachos d'agua dôce, uma casa de tijollo e taipa, com pés de jaqueiras, etc.

4.ª Propriedade Natuba

Dez braças de frente com seissentas de fundos mais ou menos, um milheiro de cafeeiro mais ou menos, safrejando, mangueiras, coqueiros, goiabeiras, vazantes de capim, etc.

Propriedade Olhos d'Agua — Natuba Umbuzeiro

Oitenta braças de frente com duzentas de fundo mais ou menos, uma casa de pedra, 5.000 pés de café safrejando, laranjeiras, coqueiros e goiabeiras.

3 Propriedades em Aroeiras de Umbuzeiro

1.ª — Olho d'Agua Grande

Setenta braças de frente com duzentas de fundos mais ou menos, cercada de arame farpado, com plantios de palmas e vazantes para plantar capim, etc.

2.ª — Pinhas — Aroeiras de Umbuzeiro

Cincoenta braças de testada com setecentas de fundos cercada de arame farpado, vazente de capim e um casebre coberto de telhas.

3.ª — Urucú de Aroeiras — Umbuzeiro

Sessenta braças de frente com setecentas de fundos mais ou menos, cercada com arame farpado, uma casa de tijollo e dois casebres de taipa, um barreiro e bôas lagôas.

Urucú de Aroeiras — Umbuzeiro

Cincoenta e oito braças de testado com duzentas de testa, mais ou menos, cercada de arame farpado digo madeira) com um casebre de taipa com um barreiro e uma lagôa.

—

8 casas construidas em tijollos e telhas na povoação de Aroeiras, com uma bôa sisterna.

O motivo é querer o proprietario retirar-se do municipio de Umbuzeiro. A tratar em Aroeiras, com o sr. **Pedro Vicente Torres.**

O FERMENTO FLEISCHMANN seleccionado está sendo empregado no Pão Francês, em 32 Padarias na capital (João Pessôa), Cabedello, Santa Rita e Itabayana.

Para as cidades do interior (sertão), vae ser lançado o "Fermento Fleischmann Sêcco", podendo o padeiro comprar e empregar por um mês e mais sem que o mesmo diminua a sua força.

MANILHAS de primeirissimas, 2, 3, 4, 6, 8 pollegadas e empregadas nos saneamentos de Recife, João Pessôa e Bahia.

Representa e vende L. Pinto de Abreu.

—

SABONETE DE LEITE DE VACCA — DELICIOSO PERFUME e o ideal para a pelle. Com base de agua Sulfuroza. Procurem na CASA AMERICANA

JA' LEU ISTO ?

Acceita-se encommenda para qualquer quantidade pelos melhores preços de: estacas, enxamés, varas para faxina, caibros, madeiras para construcção e lenha.

A tratar com Barbosa, á rua 4 de Novembro ,383, Tambiá ou na Fazenda Caxitó.

TERRENOS, em torno do Parque Solon de Lucena, vendem os drs. Joaquim Costa e Luiz Gonzaga Buri-

---

COMPANHIA CARBONIFERA RIO-GRANDENSE

Linha regular de vapores entre Cabedello e Porto Alegre

CARGUEIROS RAPIDOS

CARGUEIRO "TAMBAÚ" — Esperado do sul, deverá chegar em nosso porto no proximo dia 23, o vapor cargueiro "Tambaú". Depois de demorar-se o necessario, sahirá para os portos de Recife, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Acceita-se carga para os portos de Paranaguá, Antonina, Itajahy e Florianopolis, com perfeito serviço de transbordo no Rio.

A Companhia dispõe do grande Armazem n.º 4 do Caes do Porto do Rio de Janeiro.

Demais informações com os

Agentes — LISBÔA & CIA.

LLOYD NACIONAL SOCIEDADE ANONYMA

Séde: — Rio de Janeiro

PASSAGEIROS

LINHA PARÁ' — S. FRANCISCO

CARGUEIRO "VICTORIA" — Esperado de São Francisco no proximo dia 20, sahindo após a demora necessaria para Natal, Fortaleza, São Luiz e Belém, para onde recebe carga.

PAQUETE "ARARAQUARA" — Esperado de Porto Alegre e escalas no dia 27 do corrente, sahindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre para onde recebe carga.

Regular serviço de cargas e passageiros, pelos paquetes "ARAS" entre os portos de Cabedello e Porto-Alegre.

Para demais informações com o agente: ARTHUR & CIA.

Escriptorio — PRAÇA ANTHENOR NAVARRO N.º 34.

Armazem á Praça 15 de Novembro.

Telephone: Escriptorio 38, Armazem 53 — JOÃO PESSOA

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LLOYD BRASILEIRO

Séde: — Rio de Janeiro — Brasil

Rua do Rosario, 2-22

A maior emprêsa de navegação da America do Sul

Serviço de passageiros e cargas

LINHA SANTOS-BELÉM

PARA O NORTE

PAQUETE "POCONÉ" — Esperado do sul no proximo dia 28 e sahirá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, São Luiz e Belém.

PAQUETE "ALMIRANTE JACEGUAY" — Esperado do sul no proximo dia 11 de abril, sahirá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, São Luiz e Belém.

PARA O SUL

PAQUETE "D. PEDRO II" — Esperado do norte no dia 29 de março, sahindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

LINHA MANÁOS — BUENOS AYRES

PARA O NORTE

PAQUETE "SANTARÉM — Esperado do sul no proximo dia 23 e sahirá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, São Luiz, Belém, Santarém, Obidos, Paratintins, Itacoatiara e Manáos.

PARA EUROPA

CARGUEIRO "BARBACENA"—Esperado no dia 20 e sahirá depois de indispensavel demora para Liverpool, Rotterdam e Hamburgo.

LINHA SANTOS — HAMBURGO

Vapores esperados em Recife

"CUYABÁ"

(11.255 tons. de deslocamento)

De Santos e escalas, é esperado no dia 16 de março, sahirá no mesmo dia, para Lisbôa, Vigo, Havre, Anvers, Rotterdam e Hamburgo.

PROXIMAS SAHIDAS PARA A EUROPA

CUYABÁ	8 — 3 — 35
ALMIRANTE ALEXANDRINO	20 — 3 — 35
RAUL SOARES	5 — 4 — 35
BAGÉ	20 — 4 — 35

:::::

A Companhia recebe cargas para Santarém, Itacoatiára e Manáos com transbordo em Belém e para Pelotas e Porto Alegre com transbordo no Rio de Janeiro.

Recebem-se cargas para qualquer porto do Estado da Bahia em Trafego Mutuo, em S. Salvador, com a Cia. de Navegação Bahiana.

Outrosim, acceita cargas para estações da Rêde Mineira de Viação com baldeação em Angra dos Reis.

As reclamações de faltas e avarias só serão acceitas por escripto e dentro do prazo de três dias após a descarga.

Para demais informações com o agente,

BASILEU GOMES

Escriptorio: Praça Anthenor Navarro n.º 22 — Armazem: Praça 15 de Novembro.

Endereço Telegraphico: — NAVELLOYD

Phones: — Escriptorio, 35 — Armazem, 53 — JOÃO PESSOA

LAMPORT & HOLT LINE — LIMITED

VAPORES ESPERADOS

S/S "BIELA"

SAHIRA' DE:

Philadelphia	4 de março
New York	8 " "
Jacksonville	11 " "

Escalará nos portos nacionaes de Pará, Maranhão, Ceará, Natal, Cabedello, Pernambuco e Maceió.

O referido vapor é esperado em Cabedello a 5 de abril e póde receber carga para a America do Norte.

Para mais informações com os agentes

PRAÇA ANTHENOR NAVARRO, 8

WILLIAMS & CIA.

HEYTOR GUSMÃO & CIA.

REPRESENTAÇÕES EM GERAL

Corretores de productos do Estado, especialmente — — algodão, caroço de algodão e milho — —

COTAÇÕES EM MOEDAS NACIONAL E INGLEZA

VENDEM: — Estôpa para enfardamento de algodão, saccos para milho e caroço de algodão. Telhas typo "MARSEILLE". Argilla e tijollos refractarios :: :: ::

Teleg. — HEYTOR — Codigos: — MASCOTTE 1.ª e 2.ª ed. RIBEIRO BORGES e UNIÃO

RUA BARÃO DA PASSAGEM, 58

João Pessôa — E. da Parahyba

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

SERVIÇO SEMANAL DE PASSAGEIROS E CARGAS ENTRE PORTO ALEGRE E CABEDELLO

SAHIDAS DE CABEDELLO TODAS AS TERÇAS-FEIRAS

"ITABERÁ"

Esperado dos portos do sul na terça-feira, 26 do corrente, sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianopolis, Imbituba, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

PROXIMAS SAHIDAS

"ITAPURA" — Terça-feira, 2 de abril.

"ITAQUATIA" — Terça-feira, 9 de abril.

AVISO

Recebem-se também cargas para Penêdo, Aracajú, Ilhéus, Campos, São Francisco e Itajahy, com cuidadosa baldeação no Rio de Janeiro.

A Companhia recebe cargas e encommendas até a vespera da sahida dos seus paquetes.

Pede-se aos srs. carregadores que providenciem para que as suas cargas estejam no costado dos navios no dia de suas chegadas.

Os consignatarios de cargas devem retiral-as do trapiche da Companhia dentro do prazo de 3 dias, após a descarga findo o qual, incidirão as mesmas em armazenagem.

Passagens, encommendas e valores, attende-se no escriptorio até as 16 horas, na vespera da sahida dos paquetes.

As demais informações, serão dadas pelos agentes

WILLIAMS & CIA

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

COMPOSTO EM LINOTYPOS — IMPRESSO EM MACHINA ROTOPLANA "DUPLEX"

ANNO XLIII | JOÃO PESSOA — Quinta-feira, 21 de março de 1935 | NUMERO 66

VIDA RELIGIOSA

IRMANDADE DO SENHOR BOM JESUS DOS PASSOS

Mesa eleita para o anno compromissor de 1934 — 1935

Provedor, Alfredo Pequeno de Moura; vice-provedor, Angelico Loureiro; provedora, d. Guilhermina de Novaes Fernandes; vice-provedora, d. Amelia Regis Leal; escrivão, Carlos França; vice-escrivão, Francisco Carvalho; escrivã, d. Anna Rita Vellôso Ribeiro Coutinho; vice-escrivã, d. Maria Tavares de Carvalho; thesoureiro, dr. Francisco Lianza; procurador geral, João Cancio da Silva; procuradores, João Bernardino de Freitas, José Arsenio Navarro, Domingos Barbosa, Leonel Feitosa e Chromacio Cavalcanti.

Definidores: — Leonardo Maia Vinagre, Francisco Navarro, Antonio Mendes Ribeiro, Manuel Soares Londres, João Celso Peixoto de Vasconcellos, José Minervino de Araújo, João Regis de Amorim, Manuel Cavalcanti de Sousa, dr. Josué de Farias Pimentel, dr. Argemiro de Figueirêdo.

Definidoras: — Das. Maria Leopoldina Galvão de Sá, Francisca Massa Pina, Cecilia Espinola da Silva, Georgina Saboia de Carvalho, Seraphina Ribeiro Coutinho, Candida Gomes da Silva, Josepha Fernandes Lisbôa, Elvira Bithemuller de Athayde, Alice Franca, Nancy Cantalice Nobrega.

Protectores: — Dr. Antonio Massa, José João Baptista Junior, Ignacio Pedrosa, Antonio Primola, Francisco Mendonça, Octavio Monteiro, Pedro Macêdo, João Barbosa de Lima, Pedro Baptista, Esmerino Toscano, Luiz Tavares, Edmundo Forte, dr. Romulo Serrano, dr. Annibal Lima, dr. Antonio Avila Lins, dr. Raul de Freitas, João de Sousa Campos, Octacilio Coutinho, Antonio Evaristo Monteiro, dr. Antonio Rabello Junior, dr. Marcilio Mindello, dr. Lauro Wanderley, dr. Newton Lacerda, Pedro Paiva, dr. Alberto Gomes, dr. Olivio Marója, dr. Flaviano Ribeiro, dr. José Aurelio Serrano de Andrade, Arnulpho Amorim, Odilon Amorim, José de Luna Freire, dr. Waldemar Leite, João de Vasconcellos, Antonio Soares de Oliveira, dr. José de Sousa Maciel, José de Barros Moreira, Oliver Peixoto, Pompeu Pedrosa, dr. Antonio Feitosa Ventura.

Protectoras — Madames: Antonio Monteiro, dr. Raul de Góes, Antonio Almeida, Manuel Valencio, dr. Octaviano de Sousa, dr. José Gonçalves, viúva Orestes Cunha, d. Sinola Rosas, viúva Vicente Ratacazzo, viúva Manuel Deodato, senhorita Euridice Castro, madame Luiz Ribeiro, viúva dr. Thomaz Mindello, madames: dr. Oscar de Castro, dr. Jósa Magalhães, dr. Teixeira de Vasconcellos, Joaquim Schuller, Joaquim Cavalcanti, dr. Coralio Soares, dr. Raul de Barros Moreira, Carlos de Barros, Arnaud de Azevêdo Cunha, dr. Pedro Ulysses de Carvalho, senhoritas: Nenzinha Carvalho, Carmen Coêlho, Mariêtta Cunha; madames: Sebastião Bastos, d. Alice Montenegro Abath, dr. Xavier Pedrosa, Flodoaldo Peixoto, d. Maria José H. Chaves, madames: dr. Archimedes Souto Maior, dr. Clemente Rosas; senhoritas: Beatriz Correia Lima, Hortense Peixe, Carme Azevêdo; madames: Heitor Fabricio de Oliveira, Severino Candido, dr. Sizenando de Oliveira.

Zeladoras do Altar dos "Passos": — Das. Anna Herdman Monteiro e Maria Alustau.

Zeladoras do Altar da "Soledade": — Das. Ursula Lianza e Vicencia Lianza.

UM PIRATA DO SECULO XXI

OS THESOUROS DO FUNDO DO MAR — A EXPEDIÇÃO LEVINGSTONE — 10 MILHÕES DE DOLLARES EM BARRAS E MOEDAS DE OURO — A DIVISÃO DO THESOURO

(Serviço especial da U. J. B. para A UNIÃO).

O commandante Livingstone, inventor e especialista em salvamentos maritimos, dirige uma expedição que partiu das costas da Venezuela em busca de um thesouro sepultado no mar (uns dez milhões de dollares em barras e moedas de ouro), perdidos numa collisão de embarcações hespanholas com a esquadra de Napoleão.

Após haver chegado a um accordo para dividir o thesouro, entre o venezuelano Osmar Bricoano, o governo de Venezuela, a tripulação do barco pesquizador e o capitão Livingstone, a expedição partiu de Norfolk, com destino ás aguas situadas entre o cabo Codera e o golfo de Baria, onde se acredita, tenham afundado os barcos.

O vapor do moderno pirata vae provido de uma camara cinematographica e poderosos reflectores para illuminar o fundo do mar, um novo apparelho para descobrir restos de navios e um manometro para localizar os objectos de metal, mesmo cobertos pela terra ou pela agua.

Os barcos perdidos, que afundaram com o thesouro eram os galeões "San Pedro de Alcantara" que se diz levava uma fortuna em barras e moedas de ouro para os soldados espanhóes que luctavam contra Napoleão e o Santissima Concepcione".

O capitão Livingstone descobriu um novo apparelho para descer ao fundo do mar, invento esse que facilitará sobremodo a descoberta do thesouro.

5 por cento do que se descubra irá para o governo da Venezuela que o destinará as obras de caridade. Outros 5 por cento correspondem á tripulação e o resto será devidido entre Livingstone e Bricoano.

Para prover os gastos da expedição chegou-se a um accordo com a Companhia de Golfo das Indias Occidentaes negociantes de esponjas em Nova York segundo o qual, esta casa comprará todas as esponjas que se pescarem nas costas da Florida. Para isso, antes de proceder á busca do thesouro, os expedicionarios se dedicarão á pesca das esponjas, para o que usarão de um outro invento de Linvingstone. Pensam elles recolher, dez ou quinze mil libras de esponjas.

Não é esta a primeira tentativa que se realiza para salvar thesouros perdidos no fundo do mar. Fizeram-se muitas pesquizas para descobrir o galeão espanhol "Florencia", o mais rico da arma de Espanha, que ha 346 annos está no fundo da Bahia Tobermory, nas alturas da Escocia. Fóra essa, conta-se tambem da tentativa de salvamento dos 5 milhões de dollares pertencentes á fragata "Hussar" naufragada no rio Este de Nova York.

Conseguirá Livingstone, com seus modernos instrumentos, descobrir o thesouro?

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DA PARAHYBA

JURISPRUDENCIA

Accordão n. 199

Processo n. 28.

Classe 8.ª — Zona 18.ª

NATUREZA DO PROCESSO — O bel. Frederico A. S. Falcão, candidato á deputação estadual, recorre da 6.ª turma apuradora que apurou a 1.ª secção eleitoral da villa de S. José de Piranhas, da 18.ª zona.

Relator — Dr. Horacio de Almeida.

O Tribunal Regional resolve dar provimento ao recurso.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso eleitoral, em que é recorrente o candidato á deputação estadual dr. Frederico Augusto Serrano Falcão, e recorrida a 6.ª turma de apuração das eleições de 14 de outubro do corrente anno, da decisão que apurou os suffragios da 1.ª secção da villa de São José de Piranhas, delles consta que foi o recurso interposto sob fundamento de ter sido a eleição procedida com fraude eleitoral.

Allegou o recorrente que cinco eleitores, quando muito, assignaram pelos demais as folhas de votação, parecendo assim que a eleição fôra procedida a bico de penna. Essa suspeita de fraude, que foi formulada sem fundamento seguro de observação, ficou destruida cabalmente pelo exame pericial procedido sobre todas as assignaturas das folhas de votação.

Por esse exame ficou provado de modo irretorquivel que eram authenticas as assignaturas de todos os votantes.

Entretanto, na eleição foram commettidas outras irregularidades que o exame evidenciou e que constam dos autos de recurso, taes como:

a) Dentre as sobrecartas encontradas na urna havia 59 que não eram padronizadas, isto é, que não eram do modelo official que foi recommendado para as eleições do pleito de outubro;

b) Nas folhas de votação, modelo 16, os eleitores não foram distribuidos por ordem alphabetica, como de lei, emquanto que na copia authenticada da distribuição desses eleitores, na secção, remettida pelo juiz eleitoral ao Tribunal, estão elles em ordem alphabetica, e o seu numero não coincide com o das folhas de votação, pois naquella figuram 399 e nesta constam apenas 354 eleitores.

Quando outras razões não houvesse para invalidar a eleição sobre que versa o recurso bastava o facto de terem sido tomados os votos de grande numero de eleitores em sobrecartas differentes daquelles que o Tribunal distribuiu para as eleições findas. O não emprego dos modelos officiaes, além da presumpção de fraude eleitoral, importa em quebra do sigillo absoluto do voto.

Pouco importa que os votos contidos nessas sobrecartas communs tenham sido isolados ou não apurados pelo presidente da turma recorrida. Tal providencia não tem a virtude de reparar a violação do sigillo do voto.

Por taes fundamentos, accordam os juizes deste Tribunal Regional em dar provimento ao recurso para pronunciar, como pronunciam a nullidade da eleição, excluindo-se os suffragios nella contados do computo geral da apuração.

Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, em João Pessôa, 28 de dezembro de 1934.

(ass). **Paulo Hypacio da Silva**, presidente. **Horacio de Almeida**, relator.

Flodoardo da Silveira, vencido. O recurso não merecia provimento. A' parte a allegação de não serem do punho dos votantes as assignaturas constantes da folha de votação, pois o exame pericial evidenciou a authenticidade dessas assignaturas, as outras razões com que o recorrente pleiteava a nullidade dos votos dados na secção objecto do recurso, não podiam levar a essa conclusão, mesmo as que o accordão destacou para aceitar como razões de decidir.

Em primeiro logar, as nullidades estão expressas no art. 97, do Codigo Eleitoral, reproduzido no art. 50, das Instrucções approvadas pelo Tribunal para as eleições de 14 de outubro findo e nenhuma dellas comprehende, nem se refere, á eleição feita com folhas de votação em que os nomes dos eleitores não estejam distribuidos em ordem alphabetica. Tambem nenhuma disposição cogita da coincidencia do numero de eleitores, nessas folhas, com o da lista dos distribuidos á secção.

Não se comprehenderia uma nullidade por inobservancia de exigencia que a lei não prescreve. Ao contrario é a lei mesma (Cod. Eleitoral, art. 81, § 3.º, Instrucções, art. 30, § 6.º) que prevê essa falta de coincidencia, quando admitte a hypothese de terem sido omittidos nomes de eleitores, nas folhas de votação. Mas, prevê, não para declarar nulla a eleição, em tal caso, e sim para estabelecer o modo como devem votar esses eleitores, isto é, com as cautelas adoptadas para o voto do eleitor cuja identidade é impugnada.

A nullidade decretada, tambem não teria apoio no outro fundamento adoptado pelo accordão. E' certo que, na secção eleitoral objecto do recurso, foram empregadas pela Mesa Receptora 40 sobrecartas differentes das distribuidas para a eleição de 14 de outubro, em côr e espessura do papel. Fôram sobrecartas que ficaram da eleição realizada em 3 de maio de 1933, para deputados á Assembléa Constituinte. Mas, isso, quando muito, annullaria esses votos, como entendeu a turma apuradora, deixando de apural-os, tomados nas sobrecartas adoptadas para as eleições de agora. Si o facto de virem os votos nas sobrecartas antigas, violava o seu sigillo, a violação se fulminava com a não apuração desses votos — e só a delles — porque não seria possivel que a nullidade se extendesse aos outros, regularmente tomados.

Depois, a violação ahi, seria sómente presumida da certeza dos seguintes factos: a) conhecerem-se os eleitores que votaram em sobrecartas differentes; b) conhecerem-se os seus votos, com a abertura das sobrecartas, na apuração. Mas, nenhuma prova ou allegação se fez de que ditas sobrecartas foram deliberadamente distribuidas a determinados eleitores e de que qualquer providencia houvesse sido tomada para, na apuração, identificarem-se votos e votantes. Si foi, a não abertura das sobrecartas, pois os votos não foram apurados, bulou-a. E ficou satisfeita a exigencia legal prohibitiva da violação do segredo do voto. Além de tudo, o que annulla os votos é a prova da violação do sigillo (Cod. Eleitoral, art. 97, n. 6) e não a simples presumpção porventura decorrente dos factos acima apontados, nem sequer allegados.

Ainda a respeito de presumpção, o accordão aceitou a da fraude como motivo de nullidade, o que tambem deixa de ter apoio legal porque, para que a fraude annulle a votação é preciso, não só que esteja provada (e não simplesmente presumida), mas tambem que seja tal que altere o resultado final do pleito, como expressamente dispõe o art. 97, n. 7, do Codigo citado. Si nem a fraude provada, por si só, é capaz de annullar a eleição, que se dirá da que apenas o accordão presumiu?

Por esses motivos, não pude, **data venia**, adherir á doutrina do accordão e neguei provimento ao recurso.

Accordão n. 200

Processo n. 41.

Classe 3.ª — Zona 15.ª

NATUREZA DO PROCESSO — O dr. Odon Bezerra Cavalcanti recorre da decisão da 2.ª turma que deixou de apurar a 9.ª secção de Piancó (15.ª zona), em S. Francisco, repetida no dia 2 de dezembro fluente.

Relator — Des. Flodoardo da Silveira.

O Tribunal Regional resolve dar provimento ao recurso

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso:

O candidato a deputado federal por este Estado, Odon Bezerra Cavalcanti, recorreu da decisão da 2.ª turma apuradora que deixou de apurar os votos dados na 9.ª secção eleitoral do municipio de Piancó (15.ª zona), na eleição repetida em 2 do corrente.

Fundara-se a decisão recorrida em não estar a Mesa Receptora regularmente constituida, pois funccionara um secretario cuja nomeação não fôra communicada ao Tribunal Regional.

Mas, os documentos que instruem o recurso provam a nomeação desse secretario, pelo presidente da Mesa e que aquella communicação fôra feita em tempo, por telegramma. O despacho entregue ao Tribunal é que omittira a nomeação, conforme faz certo a copia do telegramma, agora fornecida pela Directoria Regional dos Correios e Telegraphos neste Estado.

Pelo exposto:

Accordam os juizes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral dar provimento ao recurso e, reformando a decisão recorrida, mandar apurar os votos dados na secção eleitoral alludida.

João Pessôa, 19 de dezembro de 1934.

(ass.) **Paulo Hypacio da Silva**, presidente; **Flodoardo da Silveira**, relator.

Accordão n. 201

Processo n. 42.

NATUREZA DO PROCESSO — O dr. Odon Bezerra Cavalcanti, candidato á deputação federal, recorre da decisão da 2.ª turma, que deixou de apurar a 4.ª secção renovada da 19.ª zona (S. João do Cariry).

Relator — Dr. Agrippino Barros.

O Tribunal Regional resolve dar provimento ao recurso interposto.

Vistos, etc.

O presidente da segunda turma apuradora deixou de apurar a votação verificada na 4.ª secção eleitoral do municipio de São João do Cariry, da 19.ª zona, nas eleições de 9 do fluente, por haver servido como secretario da Mesa Receptora de votos o cidadão Ambrosio de Queiroz Britto, quando o nomeado, segundo communicação telegraphica feita ao Tribunal foi Ambrosio de Queiroz Souto. Dessa decisão recorreu o dr. Odon Bezerra Cavalcanti, candidato a deputado federal, tendo o recurso seguido os tramites legaes.

Para esclarecimento da verdade, o presidente do Tribunal solicitou rectificação do telegramma em que foi communicada a nomeação em apreço, tendo o telegrapho enviado uma segunda via do referido despacho, pela qual se evidencia que o secretario nomeado foi effectivamente Ambrosio de Queiroz Britto, e não Ambrosio de Queiroz Souto, como se lê no telegramma truncado.

Em face do exposto:

Accordam em Tribunal em dar provimento ao recurso interposto, para mandar, como mandam, apurar a votação da 4.ª secção eleitoral do municipio de São João do Cariry, da 19.ª zona.

Tribunal Regional de Justiça Eleitoral da Parahyba, em João Pessôa, em 18 de dezembro de 1934.

(ass.) **Paulo Hypacio da Silva**, presidente; **Agrippino Gouveia de Barros**, relator.

Accordão n. 1

Processo n. 22.

Classe 5.ª — Zona 3.ª

NATUREZA DO PROCESSO — Representação do chefe da 2.ª secção da Secretaria deste Tribunal, referente á inscripção sob n. 514, do eleitor Severino Alves da Silva, da 3.ª zona (Itabayana), com visivel infracção do art. 38, do Codigo Eleitoral.

Relator — Dr. Agrippino Barros.

O Tribunal Regional resolve mandar cancellar a inscripção do eleitor Severino Alves da Silva.

Vistos, examinados, relatados verbalmente e discutidos estes autos de inscripção do eleitor Severino Alves da Silva, da 3.ª zona (Itabayana), delles se verifica que a letra e firma do requerimento de qualificação não são do proprio punho do referido eleitor, não obstante terem sido reconhecidas pelo tabellião local e a identidade pessoal do qualificando ter sido attestada por duas testemunhas, cujas firmas tambem foram reconhecidas pelo mesmo notario.

O facto, considerado no seu duplo aspecto, é causa de cancellamento de inscripção, e constitue crime previsto em lei (Codigo Eleitoral arts. 38, n. 1; 56, n. 1, e 107, §§ 3.º, 6.º e 7.º).

Assim sendo:

Accordam em Tribunal em mandar cancellar a inscripção do eleitor Severino Alves da Silva, de conformidade com o disposto no art. 5.º, § 12.º do decreto n. 24.129, de 16 de abril de 1934. Deixam, porém, de promover a responsabilidade criminal do alludido eleitor, das pessôas que attestaram a sua identidade e do tabellião que reconheceu a letra e firmas do requerimento de qualificação de fls. 7, em observancia ao disposto no art. 19 das Disposições Transitorias da Constituição Federal, que concedeu amnistia ampla para crimes politicos, e em obediencia á jurisprudencia do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, que considera como taes os delictos eleitoraes.

Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado da Parahyba, em João Pessôa, em 28 de fevereiro de 1935.

(ass.) **Paulo Hypacio da Silva**, presidente; **Agrippino Gouveia de Barros**, relator.

Accordão n. 2

Processo n. 26.

Classe 5.ª — Zona 8.ª

NATUREZA DO PROCESSO — Representação feita pelo chefe da 1.ª Secção da Secretaria deste Tribunal, referente á inscripção sob n. 1.204 do eleitor Antonio Bento Cavalcanti de Albuquerque, do municipio de Pilar, 8.ª zona, com infracção do artigo 38 do Codigo Eleitoral.

Relator — Dr. Agrippino Barros.

O Tribunal Regional resolve ordenar que a Secretaria cumpra o disposto no art. 5.º, § 13.º, do decreto n. 24.129, de 16 de abril de 1934.

AINDA OS MOTINS

Nem em J. M. Bagon, J. M. de Heredia, José Ingenieros, José Amigo, E. Wallace e Suskind, C. V. W. Leadbeater, que se em sociologia não são "primus inter paris", vão sendo seguidos pelos cultores da philosophia moderna, conseguimos encontrar a incognita do insoluvel e emaranhado problema, cuja solução vem de modo estranho preocupando no mundo civilisado, até o mais splenetico eremita!...

Refiro-me á finalidade dos successivos levantes das massas, ora aqui, ora além, sempre com ameaças á PAZ em geral. Ainda ha bem poucos dias, commentamos esse phenomeno, e ainda bem não nos refazíamos da impressão que nos deixaram as noticias vindas de paizes longinquos, onde dia a dia se desencandeiam tumultos entre o povo e as forças armadas, quando o telegrapho, no seu frio laconismo, pôz-nos a par de acontecimentos sensacionaes, occorridos durante as festas do Carnaval, em diversas capitaes brasileiras havendo a notar-se em tudo isso, um facto bem esquisito: o dia, a hora e o feitio dessas arruaças, onde perderam-se vidas preciosas!

Seria mera coincidencia, ou seria um plano preconcebido?... E' este um ponto que precisa ser esclarecido, pois, o povo não póde viver á mercê de desordeiros contumazes.

Além disso, todos esses actos, que são o producto de paixões condemnaveis, tendem a nos diminuir ainda mais, perante as demaes nações civilisadas.

Urge que as autoridades incumbidas dos respectivos inqueritos não o deixem redusidos a simples **inqueritis**, como sempre costumavam fazer nos tempos de antanho, em casos analogos.

A educação de um povo, está nos seus proprios actos; a rebeldia é uma aggravante, emquanto que a obediencia ás leis, pelo contrario, nos dá o direito pleno das reivindicações.

O povo tem que obedecer, sem subserviencia, ás leis impostas pelos governos, e estes por sua vez, terão que moldar-se, "para se firmar ao corpo da Nação, porque não se amoldando, nada realizará. Os enxertos não prendem sem afinidade. Um bello ideal politico é uma chimera, se as energias nacionaes não o aceitam. Alguem falando sobre a Suissa, disse: Chez vous le droit est sacré, la Justice est clemente et le crime est rare. Porque não dizer-se o mesmo sobre o Brasil?

Para attingirmos a esse grau de apperfeiçoamento, basta que cada um cumpra o seu dever, fugindo da mania de grandeza, ouro e mando, em que vive embotada a maior parte dos nossos homens, notadamente aquelles que já subiram "um ponto". Será isto a lucta apocalyptica, do despotismo contra a Justiça, da mentira contra a verdade, do irreal contra o real e do inferior contra o superior? Se assim é, estão errados positivamente os seus **apostolos**, pois tal theoria não é permittida nem mesmo entre os communistas de fancaria, a quem tanto condemnam essas vestaes da actualidade.

Sem a verdadeira Paz, jamais será obedecida em sua plenitude, a sublime divisa Ordem e Progresso, do nosso pavilhão! Os tirannos e usurpadores da consciencia, firmaram sobre os povos antigos, seus abominaveis direitos, valendo-se da sua ignorancia, que como um tetrico sudario envolvia a terra, naquelles tempos, quando o povo era outro; a cultura um crime; e os conhecimentos em geral, uma especie de apanagio das classes nobres. Hoje porém, que o ensino é diffundido sem distincção, e que o povo não é mais "uma porção de ninguem" não curvando a cerviz ás labias desses improvisados conductores de POVOS, mascara com que até bem pouco tempo, ludibriaram os incautos.

Conscio de que é necessario o trabalho e a harmonia, para que do seu conjuncto surja a paz, trabalharemos pela imprensa, até que possamos desmascarar o infinito numero de Tartufos, organizando contra elles uma intransponivel trincheira prophilatica.

Tudo pelo Brasil e JUSTIÇA para os que procuram por meios tão indignos, collocal-o ao nivel de suas baixas aspirações.

Rubens MACEDO

Examinados, relatados e discutidos estes autos de revisão do processo de inscripção eleitoral de Antonio Bento Cavalcanti de Albuquerque, do municipio de Pilar, da 8.ª zona, delles se verifica terem observadas todas as prescripções legaes para a expedição do titulo.

Pelo que,

Accordam em Tribunal em ordenar que a Secretaria cumpra o disposto no artigo 5.º, § 13.º do decreto n. 24.129, de 16 de abril de 1934.

Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado da Parahyba, em João Pessôa, em 28 de fevereiro de 1935.

(ass.) **Paulo Hypacio da Silva**, presidente; **Agrippino Gouveia de Barros**, relator.

Conferem com os originaes que se acham appensos aos autos. Secretaria do Tribunal Regional, em João Pessôa, 11 de março de 1935. — A auxiliar interina, **Maria Isabel Ramos**.

Visto: — **Carlos Bello**, director da Secretaria.